

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF 06.325.178/0001-99

AMADEO JOSÉ DALCIN, brasileiro, natural da cidade de São Vendelino, RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, n.º 365, Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrito no CPF sob n.º 396.573.290-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1024062174, expedida pela SSP/RS.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “**RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI**”, com sede na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 06.325.178/0001-99**, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.600.179.147**, em 18/03/2016, e primeira Alteração Contratual sob n.º 4999305, em 03/04/2019; resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e posterior Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o titular fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da cidade de Feliz – RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF 06.325.178/0001-99

Página 01 de 03.



Cláusula Primeira: A empresa é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “**RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI**”, com sede na Rua Ignácio Schneider, n.º 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP 95.795-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **06.325.178/0001-99**, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE **43.600.179.147**, em 18/03/2016, e primeira Alteração Contratual sob n.º 4999305, em 03/04/2019.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objetivo social da empresa é o de:

- Obras de urbanização e paisagismo (CNAE 42.13-8/00);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 47.44-0/99);
- Construção, edificação e empreitada (CNAE 41.20-4/00);
- Serviços de pavimentação e obras viárias (CNAE 42.11-1/01);
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto (CNAE 42.22-7/01);
- Serviços de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00);
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (CNAE 43.22-3/01);
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado (CNAE 23.30-3/01);
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/02);
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/03).

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2004.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá ao titular **AMADEO JOSÉ DALCIN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, o titular fazer retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício fiscal, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Página 02 de 03.



Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Feliz – RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar ciente de tudo que foi lavrado, assina o presente instrumento em uma via, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vendelino, RS, 09 de Junho de 2020.

Amadeo José Dalcin

Página 03 de 03.





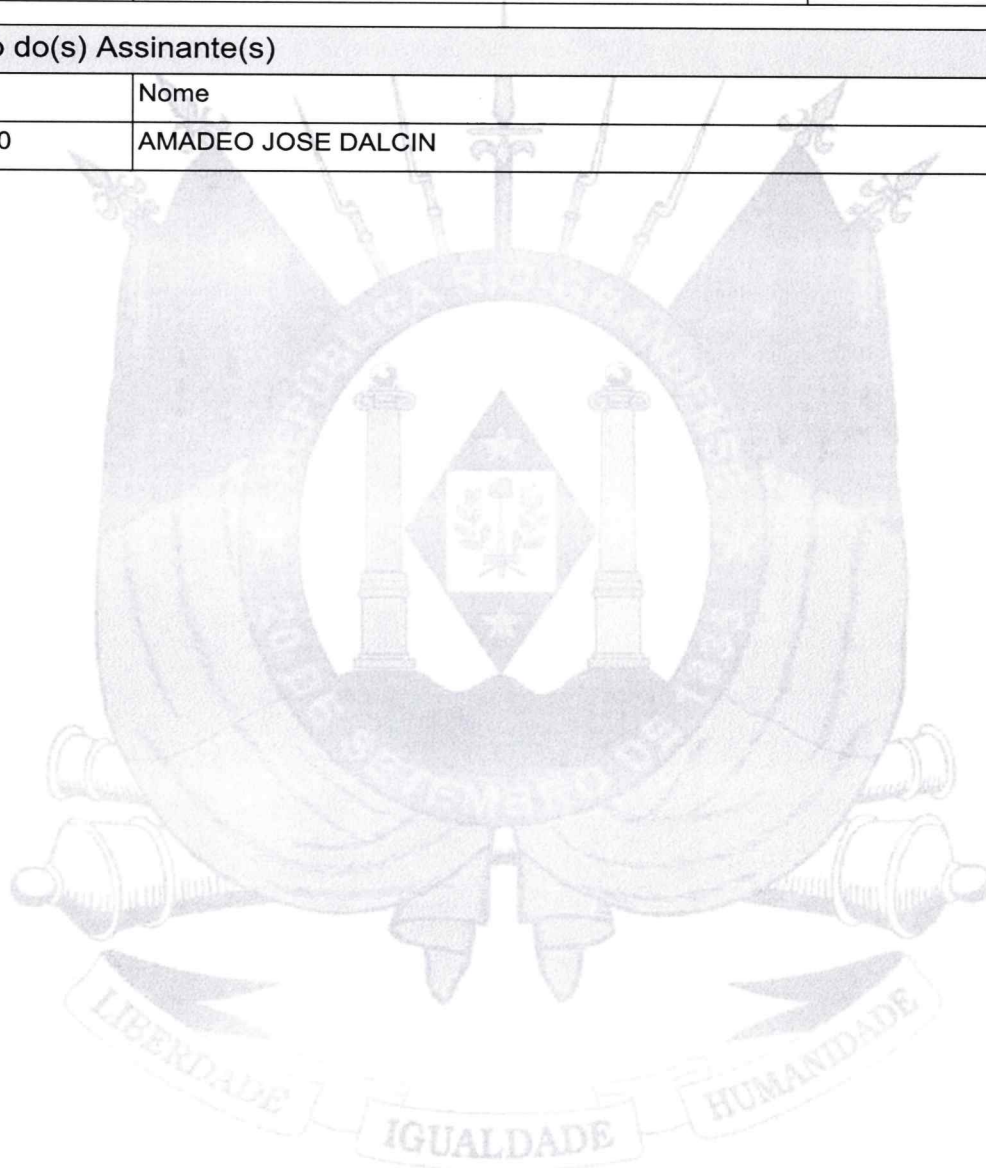
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/550.187-7	RSE2000167351	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7213825 em 12/06/2020 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600179147 e protocolo 205501877 - 09/06/2020. Autenticação: A02950713499E3991A7B70F22EFF27EC81A3697F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.187-7 e o código de segurança rHej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO CONSTRUCOES EIRELI, de NIRE 4360017914-7 e protocolado sob o número 20/550.187-7 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7213825, em 12/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2020, às 20:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/550.187-7.





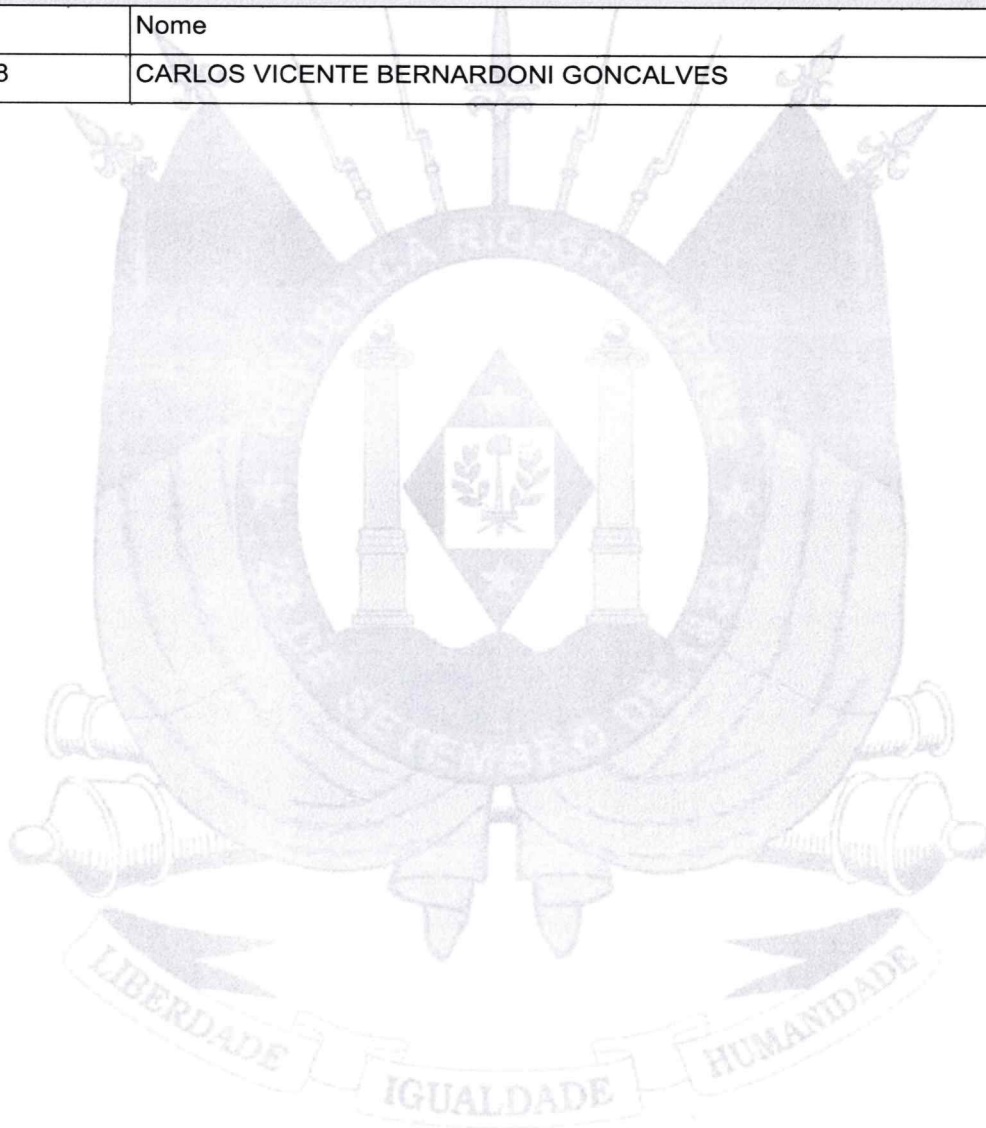
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 12 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7213825 em 12/06/2020 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600179147 e protocolo 205501877 - 09/06/2020. Autenticação: A02950713499E3991A7B70F22EFF27EC81A3697F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.187-7 e o código de segurança rHej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

2 111 440 111



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600179147	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RECANTO CONSTRUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000167351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SAO VENDELINO

Local

9 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
_____	_____
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7213825 em 12/06/2020 da Empresa RECANTO CONSTRUCOES EIRELI, Nire 43600179147 e protocolo 205501877 - 09/06/2020. Autenticação: A02950713499E3991A7B70F22EFF27EC81A3697F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/550.187-7 e o código de segurança rHej Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

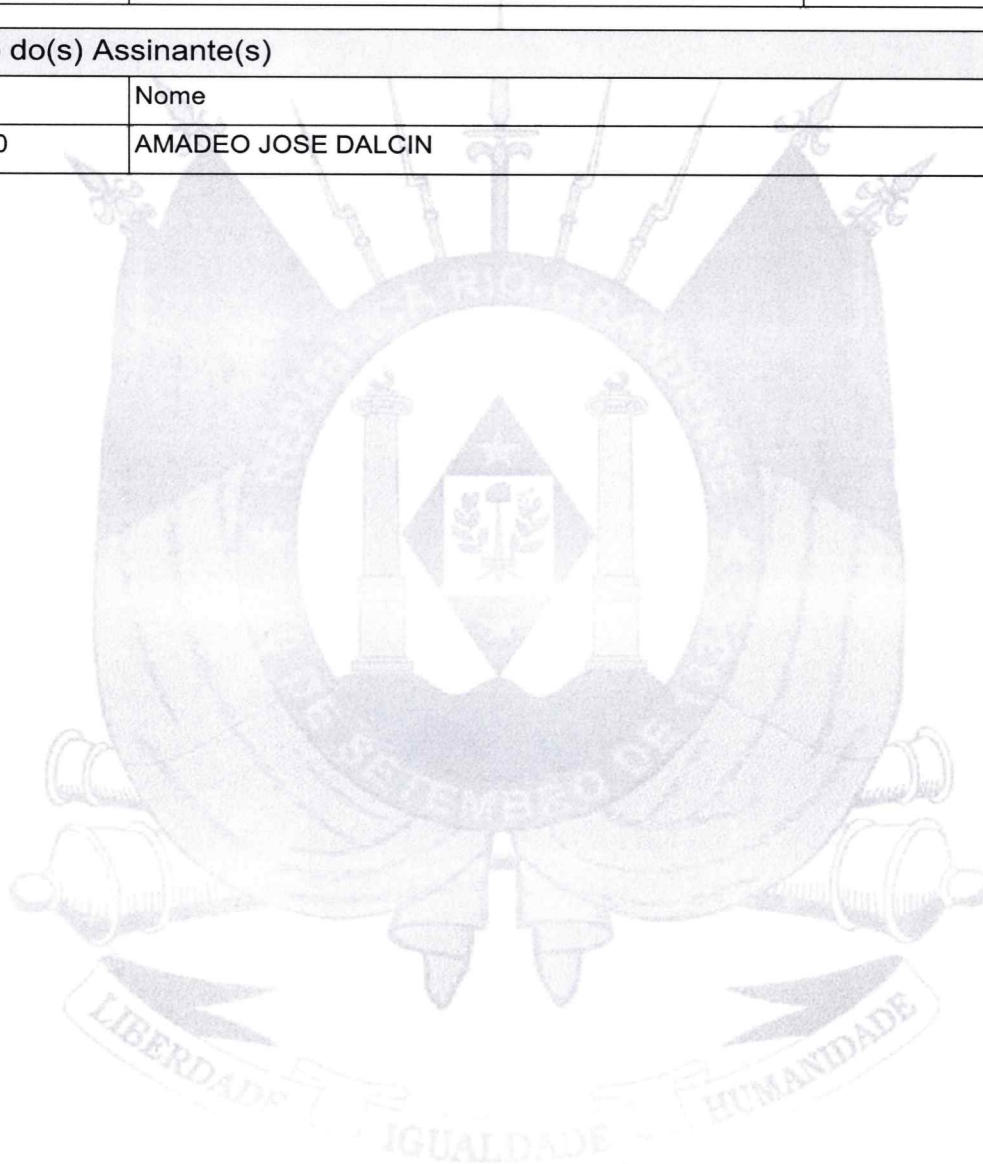
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/550.187-7	RSE2000167351	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.178/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2004
NOME EMPRESARIAL RECANTO CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R IGNACIO SCHNEIDER	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 95.795-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DO PARAISO	MUNICÍPIO SAO VENDELINO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3273-8330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **16:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/09/2022

Identificação

CAD ICMS 333/0003458
CNPJ 06.325.178/0001-99
Razão Social RECANTO CONSTRUCOES EIRELI EPP
Nome Fantasia RECANTO CONSTRUÇÕES

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO SCHNEIDER
Número 394 **Complemento**
Bairro/Distrito RECANTO DO PARAISO
Município SAO VENDELINO **U.F.** RS
CEP 95795-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
CNAE Fiscal 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETOARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
CNAE Fiscal 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Data Abertura 01/07/2004
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Vendelino
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO ANO/NÚMERO: 2022 / 75

Dados do Contribuinte

Proprietário: RECANTO CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ/CPF: 06.325.178/0001-99
Endereço:
Complemento:
Bairro:
Cidade:
Estado:
CEP: 95795-000
Inscrição 42067001
Código Atividade:
Nome Atividade:
Situação Cadastral:
Data Abertura: 09/03/2005
Data Encerramento:

Certidão emitida em: 21/09/2022

Com validade até: 21/10/2022

Dígito Verificador: 2856

Data impressão: 21/09/2022 - 16:36

<http://servicos.saovendelino.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Caspary, 386 - CEP: 95795-000 - CENTRO - SÃO VENDELINO - RS

Fone/Fax: (51)36391122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECANTO CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.325.178/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:34 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **B7C0.4D92.F192.B9E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021150349

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RECANTO CONST EIRELI EPP**
Endereço: **RUA IGNACIO SCHNEIDER, 394
RECANTO DO PARAISO, SAO VENDELINO - RS**
CNPJ: **06.325.178/0001-99**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031177602

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Vendelino
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/682

Dados do Contribuinte

Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 06.325.178/0001-99
Endereço: RUA IGNACIO SCHNEIDER , 394
Complemento:
Bairro: RECANTO DO PARAISO
Cidade: SAO VENDELINO
Estado: RS
CEP: 95795-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saovendelino.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA, MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO VENDELINO-RS.

Dígito Verificador: 3332

Certidão emitida em: 21/09/2022

Com validade até: 21/10/2022

Data impressão: 21/09/2022 - 16:43

<http://servicos.saovendelino.rs.gov.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Cônego Caspary, 386 - CEP: 95795-000 - CENTRO - SÃO VENDELINO - RS

Fone/Fax: (51)36391122

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.178/0001-99

Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA IGNACIO SCHNEIDER 394 / RECANTO DO PARAISO / SAO
VENDELINO / RS / 95795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500465272187875

Informação obtida em 27/09/2022 11:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECANTO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.325.178/0001-99

Certidão nº: 27612047/2022

Expedição: 24/08/2022, às 14:02:01

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECANTO CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.178/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a large, loopy flourish.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175558742 em 17/03/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/087.166-3	VfRS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RECANTO CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	06.325.178/0001-99
Município:	SAO VENDELINO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN		16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

816.055.520-20	ALICE ELISABETE SEIDLER	RS092579	16/03/2022
----------------	-------------------------	----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

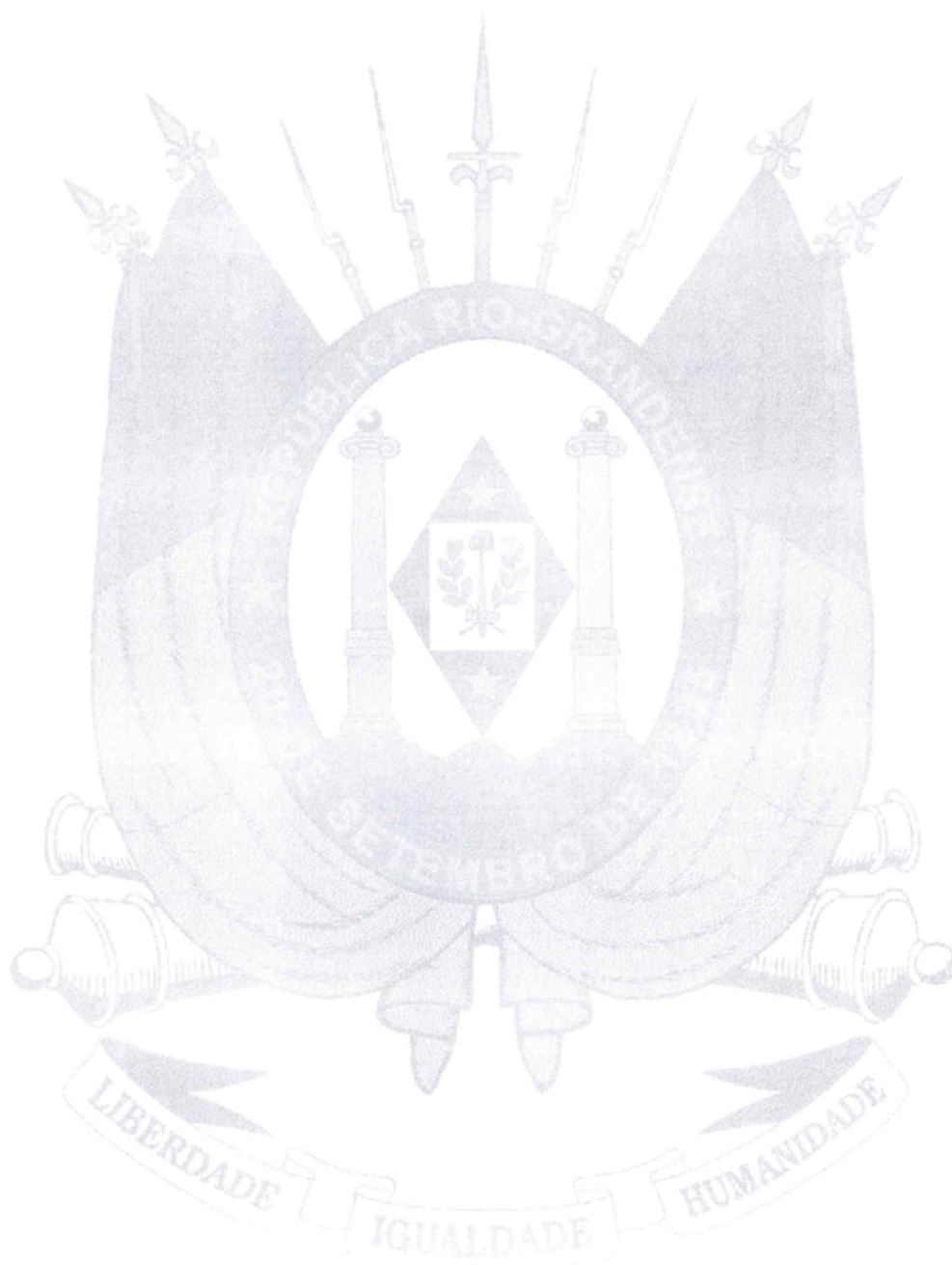


Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2022, às 16:24.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quinta-feira, 17 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/087.166-3.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RECANTO CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	4360017914-7	CNPJ:	06.325.178/0001-99	NIRE Anterior:	4320531652-8
Nome Anterior:					
RECANTO CONSTRUCOES LTDA - EPP					
Município:	SAO VENDELINO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	333/0003458		Inscrição Municipal:	42067/0001-0	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/06/2004		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	274
Data	16/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	Titular Pessoa Física - EIRELI	
816.055.520-20	ALICE ELISABETE SEIDLER	Contador	RS092579



-----		S A L D O
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2.606.394,94
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.606.394,94
3.1.1.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.606.394,94
3.1.1.01.00007	VENDAS	837.915,97
3.1.1.01.00344	PRESTACAO DE SERVICOS	815.635,90
3.1.1.01.00857	REVENDA DE MERCADORIAS	952.843,07
DEDUCOES DE VENDAS		285.102,03-
3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	285.102,03-
3.1.2.01	DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS	285.102,03-
3.1.2.01.00041	ISSQN	40.781,80-
3.1.2.01.00882	SIMPLES NACIONAL	244.320,23-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		1.588.185,17-
3.3.1	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	828.699,02-
3.3.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	785.698,06-
3.3.1.01.00048	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	223.717,91-
3.3.1.01.01394	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	561.980,15-
3.3.1.02	CUSTO COM PESSOAL PRODUCAO	43.000,96-
3.3.1.02.01291	13º SALARIO	11.171,07-
3.3.1.02.01292	FERIAS	1.997,16-
3.3.1.02.01293	FGTS	1.673,95-
3.3.1.02.01294	PREVIDENCIA	829,02-
3.3.1.02.01339	SALARIOS	27.329,76-
3.3.2	CUSTO COM OBRAS	719.334,26-
3.3.2.01	CUSTO COM PESSOAL	616.814,03-
3.3.2.01.00050	13o. SALARIO	25.315,76-
3.3.2.01.00051	FERIAS	45.051,46-
3.3.2.01.00052	FGTS	37.523,78-
3.3.2.01.00053	PREVIDENCIA SOCIAL	106.643,61-
3.3.2.01.00054	MEDICINA DO TRABALHO	6.746,00-
3.3.2.01.00055	SALARIOS	395.247,37-
3.3.2.01.01155	SEGURO PESSOAL OBRA	286,05-
3.3.2.02	CUSTO GERAL COM OBRAS	102.520,23-
3.3.2.02.00222	CUSTO COM OBRA	97.416,88-
3.3.2.02.00991	SERVICOS DE TERCEIROS	738,85-
3.3.2.02.01371	DESPESAS C/LANCHES E REFEICOES	4.075,55-
3.3.2.02.01372	DESPESAS C/PEDAGIOS	288,95-
3.4.2	CUSTO VENDAS	40.151,89-
3.4.2.02	CUSTO DE VENDAS	40.151,89-
3.4.2.02.00012	FRETES E DESPACHOS	20.464,50-
3.4.2.02.00165	DESPESAS C/CORREIOS	594,99-
3.4.2.02.00691	DESPESA C/PUBLICID.PROPAG.FEIRAS	1.760,00-
3.4.2.02.01282	DESPESAS DIVERSAS	17.332,40-
RESULTADO OPERACIONAL		414.998,71-
3.4.1	CUSTO ADMINISTRATIVOS	149.874,40-
3.4.1.01	CUSTO COM PESSOAL	35.612,19-
3.4.1.01.00060	FGTS	18.674,64-
3.4.1.01.00062	PREVIDENCIA SOCIAL	3.737,55-
3.4.1.01.00063	PRO-LABORE	13.200,00-
3.4.1.02	CUSTO GERAL ADMINISTRATIVO	114.262,21-
3.4.1.02.00072	DESPESA C/ASSINAT.MENSALIDADES	5.532,78-
3.4.1.02.00074	DESPESA C/ALUGUEL DE PREDIO	40.619,16-
3.4.1.02.00076	DESPESA C/SANEAMENTO	417,90-
3.4.1.02.00083	HONORARIOS	29.900,00-
3.4.1.02.00088	DESPESA C/TELEFONIA	9.015,33-
3.4.1.02.00107	DESPESA C/LANCHES E REFEICOES	5.670,19-
3.4.1.02.00146	SEGUROS	8.912,70-

Continua



-----S A L D O	

-Codigo conta/descricao da conta-----	
Continuacao	
3.4.1.02.00651	DEPRECIACAO 684,96-
3.4.1.02.00657	DESPESA MENSAL.MANUT.SUORTE CPD 7.340,00-
3.4.1.02.01382	ACOES TRABALHISTAS 3.000,00-
3.4.1.02.10033	DESPESAS C/UNIFORMES 1.125,00-
3.4.1.02.93333	ACOES JUDICIAIS 2.044,19-
3.4.3	DESPESAS COM OBRAS 245.338,78-
3.4.3.01	DESPESAS GERIAS COM OBRA 245.338,78-
3.4.3.01.00019	FRETES E DESPACHOS 72.741,40-
3.4.3.01.00073	DESPESA C/MANUT.DAS INSTALACOES 8.473,97-
3.4.3.01.00075	DESPESA C/MANUTENCAO DE VEICULOS 31.250,47-
3.4.3.01.00120	DESPESA C/MANUT. MAQS. EQUIPTOS. 151,38-
3.4.3.01.00123	DESPESA C/COMBUSTIVEL E LUBRIFIC 60.684,16-
3.4.3.01.00124	CUSTOS DIVERSOS 4.000,00-
3.4.3.01.00236	DESPESA C/PEDAGIO 1.384,70-
3.4.3.01.00374	SEGURO DE VEICULO 2.883,60-
3.4.3.01.00443	MATERIAL CONSUMO E FERRAMENTAS 1.956,75-
3.4.3.01.00650	DEPRECIACAO 59.162,35-
3.4.3.01.01367	DESPESA C/LOCACAO MAQ.E EQUIPAME 1.950,00-
3.4.3.01.01377	DESPESAS C/ALUGUEL DEPOSITO 500,00-
3.4.3.01.01383	DESPESA C/ALUGUEL 200,00-
3.4.4	DESPESAS PRODUCAO 19.785,53-
3.4.4.01	DESPESAS GERAIS PRODUCAO 19.785,53-
3.4.4.01.00049	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO 550,44-
3.4.4.01.01204	DESPESAS C/FORMAS E MATRIZES 9.600,00-
3.4.4.01.01375	DESPESA COM COMBUSTIVEL 8.705,67-
3.4.4.01.01376	DESPESAS C/VEICULOS 529,42-
3.4.4.01.01381	COMPRA MATERIAL DE INSTALACAO 400,00-
	RESULTADO FINANCEIRO 39.444,50
3.4.5	DESPESAS TRIBUTARIAS 14.162,05-
3.4.5.01	DESPESAS TRIBUTARIAS 14.162,05-
3.4.5.01.00065	DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS 14.162,05-
3.5.1	RECEITAS 81.467,11
3.5.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS 61.467,11
3.5.1.01.00136	DESCONTOS RECEBIDOS 926,08
3.5.1.01.00243	JUROS RECEBIDOS 60.391,95
3.5.1.01.00978	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA 149,08
3.5.1.02	OUTRAS RECEITAS 20.000,00
3.5.1.02.00618	GANHOS DIVERSOS 20.000,00
3.5.2	DESPESAS 27.860,56-
3.5.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS 18.836,42-
3.5.2.01.00067	DESPESA BANCARIA 3.332,27-
3.5.2.01.00093	JUROS PASSIVOS 1.247,46-
3.5.2.01.00096	JUROS DE FINANCIAMENTO 6.018,41-
3.5.2.01.00245	DESPESA C/ COBRANCA 1.562,42-
3.5.2.01.00624	DESPESA C/ IOF 3.410,55-
3.5.2.01.00909	CORRECAO MONETARIA 3.241,72-
3.5.2.01.00977	IRF S/APLICACAO FINANCEIRA 23,59-
3.5.2.02	OUTRAS DESPESAS 9.024,14-
3.5.2.02.00617	PERDAS DIVERSAS 9.024,14-
	LUCRO/PREJUIZO LIQ EXERCICIO 357.553,53

Continua



* -----
 Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S

1	ATIVO	

1.1	ATIVO CIRCULANTE	963.820,58
	-----	-----
1.1.1	DISPONIBILIDADES	586.879,21

1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	55.759,71
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	55.759,71
1.1.1.02	BANCO C/MOVIMENTO	16.053,31
1.1.1.02.00021	B.EST.RIO GRANDE DO SUL S/A.	1,00
1.1.1.02.00190	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	16.052,31
1.1.1.03	APLIC.FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA	515.066,19
1.1.1.03.00230	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0,71
1.1.1.03.00976	B.EST.RIO GRANDE DO SUL S/A.	514.729,34
1.1.1.03.01283	APLIC. BCO. DO BRASIL	336,14
1.1.2	CLIENTES	84.744,02

1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	84.744,02
1.1.2.01.00270	CLIENTES DIVERSOS	10.973,68
1.1.2.01.01046	PREF.MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	6.900,00
1.1.2.01.01194	BAR E RESTAURANTE EL PARADISO	5.750,00
1.1.2.01.01196	MAICON MENZEN EIRELI	2.180,00
1.1.2.01.01316	PREF. MUNICIPAL GENERAL CAMARA	49.735,00
1.1.2.01.01366	CRISTINE KUNZLER	9.205,34
1.1.3	OUTROS CREDITOS	218.500,27

1.1.3.02	ADIANTAMENTO SALARIAL	13,95
1.1.3.02.00022	ADIANTAMENTO SALARIAL	13,95
1.1.3.06	CREDITOS FISCAIS E TRIBUTARIOS	6.486,32
1.1.3.06.00171	INSS A COMPENSAR	3.412,86
1.1.3.06.01386	INSS A RESTITUIR	3.073,46
1.1.3.07	DEVEDORES DIVERSOS	212.000,00
1.1.3.07.00831	DEVEDORES DIVERSOS	212.000,00
1.1.4	ESTOQUES	67.006,45

1.1.4.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	67.006,45
1.1.4.01.00138	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	6.741,50
Continua.		



[Handwritten signatures and initials]

Codigo da conta/Descricao da conta-----S A L D O S
Continuacao.

2 PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE 464.462,20-

2.1.1 EXIGIBILIDADES CURTO PRAZO 464.462,20-

2.1.1.01 FORNECEDORES NACIONAIS 148.905,67-

2.1.1.01.00016	GERDAU ACOMINAS S.A.	1.101,52-
2.1.1.01.00103	DARCA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	425,80-
2.1.1.01.00481	SAHMAF TECNOILUM LTDA	28.975,33-
2.1.1.01.00727	PRIMEIRA HORA ED.JOR. B.P. LTDA	180,00-
2.1.1.01.00752	JASMIM PLANTAS ORNAM. LTDA	4.685,20-
2.1.1.01.00914	AMPLA MAT.DE CONSTRUCAO LTDA	2.640,00-
2.1.1.01.00920	BOHN & FLACH LTDA.	1.195,00-
2.1.1.01.00993	FLORICULTURA URSULA LTDA	5.671,07-
2.1.1.01.01023	RECH INFORMATICA LTDA	246,52-
2.1.1.01.01126	ABAST. DE COMB. PIEDADE LTDA.	338,52-
2.1.1.01.01256	BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI	4.973,22-
2.1.1.01.01261	C A C W IND E COM DE TELAS LTDA	27.875,00-
2.1.1.01.01325	VIVEIRO ZIMMER LTDA	4.723,50-
2.1.1.01.10000	AVA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	3.450,00-
2.1.1.01.10002	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	2.781,59-
2.1.1.01.10023	PEDREIRA VALE DO SELKE LTDA (BLO	8.904,00-
2.1.1.01.10028	MAICON MENZEN EIRELI	48.689,40-
2.1.1.01.10035	G2 COMERCIO E TRANSPORTE MAT DEC	1.200,00-
2.1.1.01.10038	LOURDES APARECIDA BARBOSA	850,00-

2.1.1.02 OBRIGACOES DIVERSAS 16.123,22-

2.1.1.02.00122	SEGUROS A PAGAR	4.990,96-
2.1.1.02.00133	CHEQUES A PAGAR	7.314,00-
2.1.1.02.01235	CLEITON LUIS SCHNEIDER	3.818,26-

2.1.1.03 IMPOSTOS A PAGAR 70.963,30-

2.1.1.03.00024	ICMS A PAGAR	13,33-
2.1.1.03.00027	ISSQN A PAGAR	75,00-
2.1.1.03.00030	IRF A PAGAR	1.734,18-
2.1.1.03.00883	SIMPLES NACIONAL	69.140,79-

2.1.1.04 ENCARGOS SOCIAIS/TRABAL. A PAGAR 90.854,34-

2.1.1.04.00031	SALARIOS A PAGAR	29.421,24-
2.1.1.04.00033	FGTS A PAGAR	4.272,88-
2.1.1.04.00035	PROVISAO DE FERIAS	44.317,77-
2.1.1.04.00038	PROVISAO ENCARGOS S/FERIAS	11.863,45-
2.1.1.04.00129	PRO LABORE A PAGAR	979,00-

2.1.1.06 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 0,01-

2.1.1.06.00429 BANCO COOP SICREDI S.A.- B229309 0,01-

2.1.1.07 OUTRAS OBRIGACOES 137.615,66-

Continua.



Continuacao

- Maquinas e acessorios	R\$ 1.837,54	R\$ 2.824,06
- Computadores e perif.	R\$ 3.392,30	R\$ 2.355,00
- Tratores Usados	R\$ 38.958,39	R\$ 55.000,00
- Veiculos usados	R\$ 19.599,96	R\$ 49.833,28

d)Ativo e Passivo Circulantes

Estao contabilizadas as contas com vencimento ate o termino do exercicio seguinte.

e)Ativo e Passivo Nao Circulantes

Estao contabilizadas as contas com vencimento apos o termino do exercicio seguinte.

f)Emprestimos e Financiamentos

Passivo Circulante contabilizados pelos valores originais de captacao, atualizados ate a adata de balanço.

g)Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo.

-Emprestimos Bancarios R\$ 0,01

4.CAPITAL

O capital social e composto de 100% de capital nacional, o qual e formado pela integralizacao total dos mesmos.

5.PATRIMONIO LIQUIDO

O PATRIMONIO LIQUIDO da empresa e de R\$ 700.000,00, sendo R\$ 400.000,00 referente ao CAPITAL SOCIAL E R\$ 300.000,00 referente a LUCROS ACUMULADOS. O LUCRO APURADO NO EXERCICIO foi de (R\$ 357.553,53)(trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e tres centavos).

6.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2021 estao todos registrados em contas patrimoniais e nao apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstracoes financeiras.

Sao Vendelino - RS, 31 de Dezembro de 2021.

AMADEO JOSE DALCIN
TITULAR
CPF 396.573.290-00

ALICE ELISABETE SEIDLER
Contador CRC - RS092579
CPF 816.055.520-20

INDICES ECONOMICOS - FINANCEIROS

Continua



C A R T A D E R E S P O N S A B I L I D A D E
= = = = =

A
MARA REGINA B. REICHERT
CRC 42.267 : MARA REGINA BAUMGRATZ REICHERT
RUA: FEITORIA VELHA, Nº 315 – SALA 11
NOVO HAMBURGO – RS
CEP 93.548-330

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável da empresa RECANTO CONSTRUCOES EIRELLI-EPP, CNPJ 06.325.178/0001-99, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a)O valor apresentado na conta caixa perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;
- b)Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequadas;
- c)Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d)Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e)Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- f)Todos os ativos que informamos para V.Sas. são de nossa propriedade;
- g)Os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;
- h)As informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SIGER são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1-De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2-De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3-De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4-De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a.Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b.Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c.Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

Continua



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RECANTO CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	4360017914-7	CNPJ:	06.325.178/0001-99	NIRE Anterior:	4320531652-8
Nome Anterior:					
Município:	SAO VENDELINO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	333/0003458		Inscrição Municipal:	42067/0001-0	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/06/2004		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	18	Data assinatura:	16/03/2022
Quantidade de páginas:	274		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
396.573.290-00	AMADEO JOSE DALCIN	Titular Pessoa Física - EIRELI	
816.055.520-20	ALICE ELISABETE SEIDLER	Contador	RS092579



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and other illegible marks.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Recanto Construções Eireli EPP *****
empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.178/0001-99, estabelecida na Rua Ignácio Schneider nº 394, Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino / RS. - .*****

São Sebastião do Caí, 24 de agosto de 2022, às 16h53min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/08/2022 16h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001430375914



[Handwritten signature]

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1936901**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ: 06.325.178/0001-99

Nº de registro no Crea-RS: 138185

Registrada desde: 10/12/2005

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E EMPREITADA; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO, DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (EXCETO PREDIAL EM BAIXA TENSÃO).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R IGNÁCIO SCHNEIDER, 394
RECANTO DO PARAÍSO
São Vendelino-RS
95795-000

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **MOSER DE OLIVEIRA**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS114114 Registrado desde 21/07/2001

Responsável Técnico pela empresa desde 17/07/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS216254 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 06/05/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS247610 Registrado desde 25/01/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 21/07/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2022 e reimpressa em 24/8/2022

Fim da certidão nº 1936901



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000752272



20220000752272

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/07/2022 - 10/01/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI

Data do Ato Constitutivo: 06/01/2016

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 06/01/2016

Data de Registro: 10/12/2005

Registro CAU : PJ20017-4

CNPJ: 06.325.178/0001-99

Objeto Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E EMPREITADA; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO, DE ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 23/11/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 31/10/2018

Número do RRT: 7594610

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000752272



20220000752272

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 752272/2022

Expedida em 14/07/2022, São Vendelino/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 6Z214Z



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1941016** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS216254** RNP: **2215218789** CPF: **015.636.200-73**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 27/02/2016
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP desde 06/05/2016
- 2) CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI desde 24/05/2016

Certificamos que o profissional MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ,-----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/4/2022 e reimpressa em 24/8/2022

Fim da certidão nº 1941016 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1941958** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **MOSER DE OLIVEIRA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS114114** RNP: **2202281703** CPF: **015.892.759-18**

Registrado desde: 21/07/2001

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/07/2001
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP desde 17/07/2007
- 2) CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI desde 26/09/2012
- 3) RI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME desde 28/02/2013
- 4) MOSER DE OLIVEIRA ENGENHARIA desde 15/08/2017

Certificamos que o profissional MOSER DE OLIVEIRA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 28/4/2022 e reimpressa em 24/8/2022

Fim da certidão n° 1941958



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1927512** Validade: **31/03/2023**
Nome do Profissional: **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira Crea: **RS247610** RNP: **2219818977** CPF: **023.008.700-02**

Registrado desde: 25/01/2021

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 18/09/2020
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP desde 21/07/2021

Certificamos que o profissional MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 7/3/2022 e reimpressa em 7/3/2022

Fim da certidão n° 1927512


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000750713

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 07/07/2022 - 03/01/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional EUNICE LIANE CORNELIUS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS

CPF: 924.269.560-20

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A36962-4

Data de obtenção de Títulos: 04/01/2003

Data de Registro nacional profissional: 04/01/2003

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 750713/2022

Expedida em 07/07/2022, SÃO PEDRO DA SERRA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 0B6526

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
 Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
 Fone (51) 3634-2247 - Noé Ladir Debastiani - Titular

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
 Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 as 16:28:30

Emol: R\$ 6,00 + Selo Digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00 -
 0296.01 2200011.06668



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
 Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS**, sediada na Av. Salvador, nº 1919, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.122.712/0001-00, as obras de **Construção do Parque Municipal (1ª Etapa)**, localizada na Rua Carlos Francisco Mombach, s/nº, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 25/19.
2. **Objeto do Contrato:** Construção do Parque Municipal (1ª Etapa).
3. **Endereço das Obras:** Carlos Francisco Mombach, s/nº, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Tupandi/RS.
7. **CNPJ:** 92.122.712/0001-00
8. **ART Nº:** 10058271
9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz - Engº Civil - **Reg. CREA:** RS216254 - **Reg. RNP:** 2215218789.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**



1. Pavimentação bloco concreto intertravado 20x15x5cm.	1.809,77 m²
2. Pavi. c/bloco de conc. inter. losango 35x20x5cm, paginação 3D.	165,04 m²
3. Assentamento Meio-fio de concreto pré-fabricado 9x20x100cm.	325,00 m
4. Piso em concreto Fck 20Mpa, preparo mecânico esp. 7,00cm.	92,21 m²
5. Armação fundações e estrutura conc. armado, aço CA-50, 10,00mm	494,90 kg
6. Concreto fck 25 Mpa, lanç. formas, adensamento, desempenho.	47,55 m³
7. Bloco concreto pré-fabricado, vazado e dentado, 38,5x 38,5x25cm.	1.866,00 pç.
8. Alvenaria pedra arenito (grês) 25x45cm, com chapisco reboco.	5,80 m³
9. Banco 3 lugares estrut.. concreto, assento madeira 135x82x80cm.	15,00 unid.
10. Pergolado concreto armado c/chimaródromo e bebedouro.	1,00 unid.
11. Assent. tubo de concreto pontabolsa DN 400mm., drenagem pluvial	136,00 m
12. Assent. tubo de concreto dreno MF DN 300mm., drenagem pluvial	68,00 m
13. Poço de visita drenagem tijolo maciço e tampa 90x150x80cm.	5,00 unid.
14. Caixa de inspeção alvenaria c/tampa 60x60x60 cm.	4,00 unid.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



12. Período de execução: 07/02/2019 a 06/05/2019.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Tupandi, 28 de agosto de 2019.

Hélio Inácio Muller
Prefeito Municipal

Registro de
93020
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10058271** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/02/2019 Baixada em: 06/05/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI CPF/CNPJ: 92.122.712/0001-00
Rua: AVENIDA SALVADOR Nº: 1919
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tupandi UF: RS CEP: 95775000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 544.439,00 Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CARLOS FRANCISCO MOMBACH Nº: 0
Complemento: Parque Municipal
Cidade: TUPANDI

Data de Início: 07/02/2019 Conclusão efetiva: 06/05/2019
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 92.122.712/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL (1ª ETAPA)	3.000,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 20X15X5 CM	1.809,77	m ²
2 - EXECUÇÃO	PAVI. C/ BLOCO DE CONC. INTER. LOSANGO 35X20X5CM PAGINAÇÃO3D	165,04	m ²
3 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 9X20X100CM	325,00	m
4 - EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO FCK 20MPA. PREPARO MECÂNICO, ESP. 7 CM	92,21	m ²
5 - EXECUÇÃO	ARMAÇÃO FUNDAÇÕES E ESTRUTURA CONC. ARMADO, AÇO CA50 DN 10MM	494,90	kg
6 - EXECUÇÃO	CONCRETO FCK 25MPA LANÇ. FORMAS, ADENSAMENTO E DESEMPENO	47,55	m ³
7 - EXECUÇÃO	BLOCO DE CONC. PRÉ-FABRI., VAZADO E DENTADO, 38,5X38,5X25 CM	1.866,00	Un
8 - EXECUÇÃO	ALVENARIA PEDRA ARENITO (GRÊS) 25X45CM, COM CHAPISCO REBOCO	5,80	m ³
9 - EXECUÇÃO	BANCO 3LUGARES ESTRUT. CONCRETO, ASSENTO MADEIRA 135X82X80CM	15,00	Un
10 - EXECUÇÃO	PERGOLADO CONCRETO ARMADO C/ CHIMARRÓDROMO E BEBEDOURO	1,00	Un
11 - EXECUÇÃO	ASSENT. TUBO CONCRETO PONTABOLSA DN 400MM, DRENAGEM PLUVIAL	136,00	m
12 - EXECUÇÃO	ASSENT. TUBO CONCRETO DRENO MF DN 300MM, DRENAGEM PLUVIAL	68,00	m
13 - EXECUÇÃO	POÇO DE VISITA DRENAGEM, TIJOLO MACIÇO E TAMPA 90X150X80CM	5,00	Un
14 - EXECUÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA C/ TAMPA 60X60X60 CM	4,00	Un
15 - EXECUÇÃO	PINTURA FUNDO E TINTA ACRILICA EM ALVENARIA REBOCADA	320,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019045410 , está registrado com as CAT's número(s) :

1781364

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 93019 a 93020 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1781364

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1781364

16 de Setembro de 2019 Hora: 13:12:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



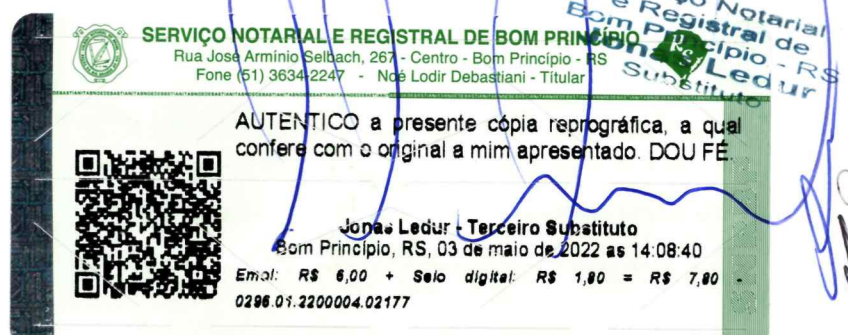
CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Av. Wilibaldo Lutz, nº 160 - sala 2A, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA - RS**, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.619/0001-21, as obras de **Revitalização da Praça Municipal**, na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, no Município de Marques de Souza/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. Contrato nº: 86/2018.
2. Objeto do Contrato: Revitalização da Praça Municipal.
3. Endereço das Obras: Rua Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Centro - Marques de Souza/RS.
4. Empresa Contratada: Recanto Construções Eireli EPP.
5. CNPJ: 06.325.178/0001-99.
6. Contratante dos Serviços: Prefeitura Municipal de Marques de Souza/RS.
7. CNPJ: 01.607.619/0001-21





8. ART Nº: 9826097

9. Profissional: Matheus Fernando Baumgratz - Engº Civil - Reg. CREA: RS216254 -
Reg. RNP: 2215218789.

10. Participação do Profissional: Execução.

11. Atividades Desenvolvidas:

1. Base colchão pó de brita espessura 7 cm.	1.658,00 m ²
2. Piso intertravado de concreto 20x15x5 cm colorido.	1.452,00 m ²
3. Pisograma de concreto 33 x 33cm, espessura 8cm.	181,00 m ²
4. Meio-fio de concreto 06x20x100cm.	757,00 m
5. Pergolado de concreto 3,00 x 3,30m (pilar, caibro,terça).	1,00 unid.
6. Pergolado de concreto 6,80 x 4,00m (pilar, caibro,terça).	1,00 unid.
7. Deck de concreto armado 9,5 x 4 cm, tintado c/tinta PU.	25,00 m ²
8. Banco de concreto armado c/assento e encosto em madeira.	11,00 unid.
9. Conj. estar composto bancos, pisantes Ø 100cm e mesa centro.	2,00 unid.
10. Conj. xadres c/2 bancos curvados mesa c/pé bloco vazado.	2,00 unid.
11. Playground (balanço, carrossel, gangorra, minhocão, bicicleta).	1,00 unid.
12. Academia de ginástica (esqui, jogo barras, alongador, simul. cam.)	1,00 unid.
13. Muro de contenção tipo gabião.	15,00 m ³
14. Estrutura metálica (perfil) cabos de aço 9 x 1,20 m)	10,80 m ²
15. Cobertura palco c/chapa policarbonato, esp. 6mm.	28,00 m ²

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Ladir Debastiani - Titular

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Jonas Ledur - Substituto

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FE.

Jonas Ledur - Terceiro Substituto
Bom Princípio, RS, 03 de maio de 2022 as 14:08:40
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80 -
0296.01.220004.02176



Registro de
90838
Atestado Técnico



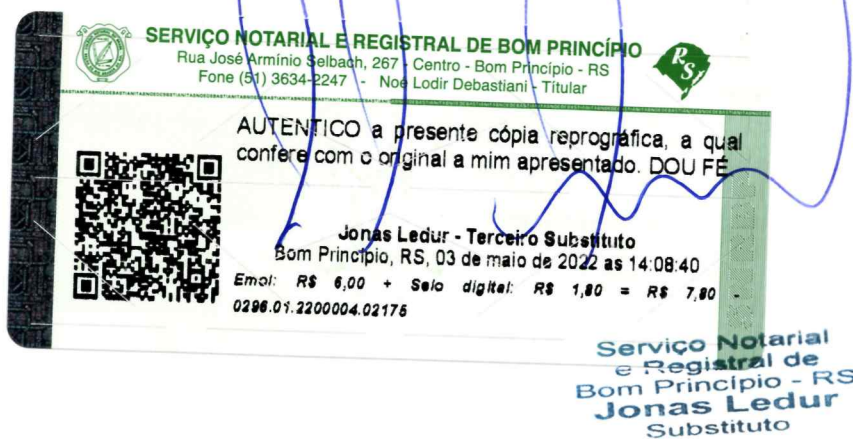
12. Período de execução: 05/09/2018 a 04/12/2018.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Marques de Souza, 15 de fevereiro de 2019.

Edmilson Amauri Döör
Prefeito Municipal



Registro de
90839
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756070

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----
Número de ART: **9826097** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/09/2018 Baixada em: 04/12/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 01.607.619/0001-21
Rua: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 796
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Marques de Souza UF: RS CEP: 95923000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 463.227,05 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 0
Complemento: Praça Central Bairro: CENTRO
Cidade: MARQUES DE SOUZA UF: RS CEP: 95923000

Data de Início: 05/09/2018 Conclusão efetiva: 04/12/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA CPF/CNPJ: 01.607.619/0001-21

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO, MUROS E MOBILIÁRIO URBANO	1.696,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	BASE DE COLCHÃO PÓ DE BRITA ESPESSURA 7 CM.	1.658,00	m ²
2 - EXECUÇÃO	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 20X15X5 CM COLORIDO.	1.452,00	m ²
3 - EXECUÇÃO	PISOGRAMA DE CONCRETO 33 X 33 CM, ESPESSURA 8 CM.	181,00	m ²
4 - EXECUÇÃO	MEIO-FIO DE CONCRETO 06X20X100 CM.	757,00	m
5 - EXECUÇÃO	PERGOLADO DE CONCRETO 3,00 X 3,30 M (PILAR, CAIBRO, TERÇA).	1,00	Un
6 - EXECUÇÃO	PERGOLADO DE CONCRETO- PALCO 6,80X4 M (PILAR, CAIBRO, TERÇA).	1,00	Un
7 - EXECUÇÃO	DECK DE CONCRETO ARMADO 9,5X4 CM, PINTADO C/ TINTA PU.	25,00	m ²
8 - EXECUÇÃO	BANCO DE CONCRETO ARMADO C/ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.	11,00	Un
9 - EXECUÇÃO	CONJ. ESTAR COMPOSTO BANCOS, PISANTES Ø 100CM E MESA CENTRO.	2,00	Un
10 - EXECUÇÃO	CONJ. XADREZ C/2 BANCOS CURVADOS MESA C/PÉ BLOCO VAZADO.	2,00	Un
11 - EXECUÇÃO	PLAYGROUND (BALANÇO, CARROSSEL, GANGORRA, MINHOCÃO, BICIC.)	1,00	Un
12 - EXECUÇÃO	ACADEMIA DE GINÁSTICA (ESQUI, JOGO BARRAS, ALONGADOR, SIMUL)	1,00	Un
13 - EXECUÇÃO	MURO DE CONTENÇÃO - TIPO GABIÃO.	15,00	m ³
14 - EXECUÇÃO	CORRIMÃO METÁLICO (PERFIL) C/ CABOS DE AÇO 9X1,20M	10,80	m ²
15 - EXECUÇÃO	COBERTURA PALCO C/CHAPA POLICARBONATO, ESP. 6 MM.	28,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019027241 , está registrado com as CAT's número(s):

1756070

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90837 a 90839 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1756070

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1756070

26 de Abril de 2019 Hora: 17:20:39

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua Áustria, nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.886.543/0001-61, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para o **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS**, sediada na Assis Brasil, nº 11, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.587.183/0001-34, as obras de **Reforma no pátio, execução de quadra poliesportiva e pavimentação de passeio público na EMEF Prefeito José Chies**, na Rua Madre Paulina, 740, Bairro Triângulo, no Município de Carlos Barbosa/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 147/2020.
2. **Objeto do Contrato:** Reforma no pátio, execução de quadra poliesportiva e pavimentação de passeio público na EMEF Prefeito José Chies.
3. **Endereço das Obras:** Rua Madre Paulina, 740 - Bairro Triângulo – Carlos Barbosa/RS.
4. **Empresa Contratada:** Concrearte Construção e Pavimentação Eireli.
5. **CNPJ:** 89.886.543/0001-61
6. **Contratante dos Serviços:** Município de Carlos Barbosa/RS.
7. **CNPJ:** 88.587.183/0001-34
8. **ART Nº:** 10996330



9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz - Engº Civil – Reg. CREA: RS216254 –
Reg. RNP: 2215218789.

10. **Participação do Profissional:** Execução.

11. Atividades Desenvolvidas:

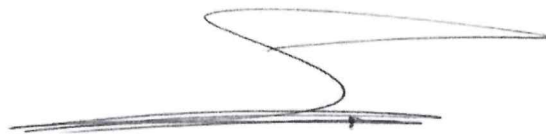
1.	Reforma pátio, passeio, construção quadra e Mob. Urbano Escola	1.500,00 m ²
2.	Assentamento de tubo de concreto PB 400 e 300 mm.	105,00 m
3.	Inst. Boca de lobo em concreto pré-fabricado, c/grelha metálica.	9,00 unid
4.	Exec. Lastro pó de brita (base) p/pavimentação pisos intertravados.	54,00 m ³
5.	Pavimentação c/piso intertravado losango 35x20,5x5cm, cinza e colorido.	650,00 m ²
6.	Varrição e rejuntamento de pisos c/areia fina, esp. 3cm.	22,00 m ³
7.	Assentamento meio-fio pré-fabricado de concreto, pátio e passeio.	196,00 m
8.	Construção quadra de esportes concreto polido 7cm, forma, aço, juntas.	480,00 m ²
9.	Execução fundação estaca escavada broca 20cm, c/armadura.	90,00 m
10.	Execução alambrado tela galvanizada c/tubo 2", malha 5x5 – quadra.	171,00 m ²
11.	Pintura acrílica demarcação da quadra – 5cm de largura.	285,00 m
12.	Constr. Viga de concreto armado 12x25cm – passeio lateral.	4,60 m ³
13.	Instalação de bancos modelos diversos de concreto e ripas de madeira.	7,00 unid.
14.	Construção de pergolado duplo de concreto pintado amadeirado 6,6x3m.	1,00 unid.
15.	Demolição de alvenaria, revestimento cerâmico, entulho – limpeza do pátio.	70,00 m ²

12. **Período de execução:** 20/10/2020 à 17/04/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

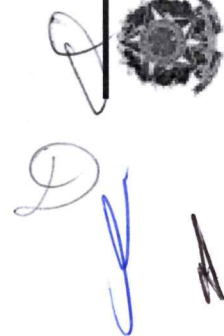
Atestamos que o desempenho da empresa Concreate Construção e Pavimentação Eireli, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Carlos Barbosa, 13 de dezembro de 2021.



Everson Kirch,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa/RS.



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **10996330** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/10/2020 Baixada em: 17/04/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134
Rua: Rua ASSIS BRASIL Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carlos Barbosa UF: RS CEP: 95185000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 279.392,34 Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA MADRE PAULINA Nº: 740
Complemento: (Escola Pref. José Chies)
Cidade: CARLOS BARBOSA

Data de Início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 17/04/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REFORMA PÁTIO, PASSEIO, CONST QUADRA E MOB. URBANO ESCOLA	1.500,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PB 400 E 300 MM	105,00	m
2 - EXECUÇÃO	INST BOCA DE LOBO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, C/ GRELHA METÁLICA	9,00	Un
3 - EXECUÇÃO	EXEC LASTRO PÓ D BRITA (BASE) P/ PAVIMENTAÇÃO PISOS INTERTRA	54,00	m ³
4 - EXECUÇÃO	PAVIM C/ PISO INTERTRAV LOSANGO 35X20,5X5CM CINZA E COLORIDO	650,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	VARRIÇÃO E REJUNTAMENTO PISOS C/ AREIA FINA, ESP 3CM	22,00	m ³
6 - EXECUÇÃO	ASSENT MEIO FIO PRÉ-FABRICADO CONCRETO, PATIO E PASSEIO	196,00	m
7 - EXECUÇÃO	CONST QUADRA ESPOR CONCRETO POLIDO 7CM, FÔRMA, AÇO, JUNTAS	480,00	m ²
8 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO FUND ESTACA ESCAVADA BROCA 20CM, C/ ARMADURA	90,00	m
9 - EXECUÇÃO	EXEC ALAMBRADO TELA GALV C/ TUBO 2" MALHA 5X5 - QUADRA	171,00	m ²
10 - EXECUÇÃO	PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÕES QUADRA - 5CM LARGURA	285,00	m
11 - EXECUÇÃO	CONST VIGA CONCRETO ARMADO, 12X25CM - PASSEIO LATERAL	4,60	m ³
12 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO BANCOS MOD. DIVERSOS DE CONCRETO E RIPAS MADEIRA	7,00	Un
13 - EXECUÇÃO	CONST PERGOLADO DUPLO DE CONCRETO PINTADO AMADEIRADO, 6,6X3M	1,00	Un
14 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO ALVENARIA, REV CERÂMICO, ENTULHO - LIMPEZA PÁTIO	70,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **11662584** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 17/04/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA CPF/CNPJ: 88587183000134
Rua: Rua ASSIS BRASIL Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carlos Barbosa UF: RS CEP: 95185000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 257.270,18 Tipo de Contratante:

Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1916346

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA MADRE PAULINA
Complemento: (Escola Pref. José Chies)
Cidade: CARLOS BARBOSA

Nº: 740

Bairro:
UF: RS CEP: 95185000

Data de Início: 17/02/2021 Conclusão efetiva: 17/04/2021
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REFORMA PÁTIO, PASSEIO, CONST QUADRA E MOB. URBANO ESCOLA	1.500,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PB 400 E 300 MM	105,00	m
2 - EXECUÇÃO	INST BOCA DE LOBO CONCRETO PRÉ-FABRICADO, C/ GRELHA METÁLICA	9,00	Un
3 - EXECUÇÃO	EXEC LASTRO PÓ D BRITA (BASE) P/ PAVIMENTAÇÃO PISOS INTERTRA	54,00	m ³
4 - EXECUÇÃO	PAVIM C/ PISO INTERTRAV LOSANGO 35X20,5X5CM CINZA E COLORIDO	650,00	m ²
5 - EXECUÇÃO	VARRIÇÃO E REJUNTAMENTO PISOS C/ AREIA FINA, ESP 3CM	22,00	m ³
6 - EXECUÇÃO	ASSENT MEIO FIO PRÉ-FABRICADO CONCRETO, PATIO E PASSEIO	196,00	m
7 - EXECUÇÃO	CONST QUADRA ESPOR CONCRETO POLIDO 7CM, FÔRMA, AÇO, JUNTAS	480,00	m ²
8 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO FUND ESTACA ESCAVADA BROCA 20CM, C/ ARMADURA	90,00	m
9 - EXECUÇÃO	EXEC ALAMBRADO TELA GALV C/ TUBO 2" MALHA 5X5 - QUADRA	171,00	m ²
10 - EXECUÇÃO	PINTURA ACRÍLICA DEMARCAÇÕES QUADRA - 5CM LARGURA	285,00	m
11 - EXECUÇÃO	CONST VIGA CONCRETO ARMADO, 12X25CM - PASSEIO LATERAL	4,60	m ³
12 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO BANCOS MOD. DIVERSOS DE CONCRETO E RIPAS MADEIRA	7,00	Un
13 - EXECUÇÃO	CONST PERGOLADO DUPLO DE CONCRETO PINTADO AMADEIRADO, 6,6X3M	1,00	Un
14 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO ALVENARIA, REV CERÂMICO, ENTULHO - LIMPEZA PÁTIO	70,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021047311 , está registrado com as CAT's número(s):

1916346

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208254 a 208255 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1916346

27 de Dezembro de 2021 Hora: 13:37:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS**, sediada na Rua General David Canabarro, nº 120, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, as obras de **Revitalização de Canteiros Centrais da Rua Januário Batista**, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2021, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 202/2021.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização de Canteiros Centrais.
3. **Endereço das Obras:** Rua Januário Batista, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de General Câmara/RS.
7. **CNPJ:** 88.117.726/0001-50.
8. **ART's:** Nº 11594064 e Nº 11589749
9. **Profissional:** Mão Spedito Ferrigo Júnior - Engº Eletricista. – **Reg. CREA:** RS247610 – **Reg. RNP:** 2219818977.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

a) Instalação iluminação decorativa LED 66W h: 3m.	12,00 unid.
b) Instalação quadro comando autom. 3x30, prot. 3x30A, fotoc.1000W.	1,00 unid.
c) Inst. CKT geral em cabo subt. 1KV 4 mm ² , F+N+T.	416,00 m
d) Inst. CKT de alimentação luminárias fio plasticumbo 2x1,5 mm ² .	90,00 m
e) Instalação haste terra cobr. 1,2m para aterro do CKT de iluminação.	12,00 unid.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – 91340-000 – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 4888-1198 – E-mail:
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br





Selo de segurança nº 210335

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS







Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SETOR DE ENGENHARIA

Profissional: **Matheus Fernando Baumgratz** - Eng^o Civil. – **Reg. CREA:** RS216254
– **Reg. RNP:** 2215218789.

Participação do Profissional: Execução.

Atividades Desenvolvidas:

a) Pavimentação Piso intertravado 20x15x5, esp. 5cm c/toseto.	344,30 m ²
b) Reposição e reforma asfalto ensacado – com compactação mec.	7,00 m ³
c) Assentamento meio-fio de concreto pré-fabricado.	350,00 m
d) Cantêiro central c/blocos vazado p/floreira 64x54x25cm.	468,00 unid.
e) Pintura sinal. Horizontal (meio-fio e vagas), tinta especif.	108,00 m ²
f) Pintura sinal. Horizontal (faixas) tinta c/microesferas.	40,00 m ²

12. **Período de execução:** 20/10/2021 a 19/12/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

General Câmara, 31 de janeiro de 2022.

Helton Hotz Barreto

Prefeito Municipal





Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



A
E



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11594064** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 19/12/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150
Rua: Rua GENERAL DAVID CANABARRO Nº: 120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: General Câmara UF: RS CEP: 95820000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 144.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA JANUÁRIO BATISTA Nº: 0
Complemento: (canteiro central) Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CÂMARA UF: RS CEP: 95820000

Data de Início: 20/10/2021 Conclusão efetiva: 19/12/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL E ACESSOS	400,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PISO DE INTERTRAVADO 20X15X5, ESP 5CM C/ TOSETO	379,00	m ²
2 - EXECUÇÃO	REPOSIÇÃO E REFORMA ASFALTO ENSACADO - COM COMPACTAÇÃO MEC.	6,50	m ³
3 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	407,00	m
4 - EXECUÇÃO	CANTEIRO CENTRAL C/ BLOCOS VAZADO P/FLOREIRA 64X54X25CM	464,00	Un
5 - EXECUÇÃO	PINTURA SINAL. HORIZONTAL (MEIO FIOS E VAGAS) TINTA ESPECIF	108,00	m ²
6 - EXECUÇÃO	PINTURA SINAL. HORIZONTAL (FAIXAS) TINTA C/ MICROESFERAS	40,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022042438 , está registrado com as CAT's número(s):

1934332

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210335 a 210336 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1934332

31 de Março de 2022 Hora: 10:46:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1934332

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA - RS**, sediada na Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.283/0001-50, as obras de **Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Infraestrutura da Praça Municipal**, Localizada na Rua 25 de Julho, Bairro Centro, no Município de Harmonia/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 110/2018.
2. **Objeto do Contrato:** Implantação da 2ª Etapa do Projeto de Infraestrutura da Praça Municipal, no total de 1.255,00 m² de área.
3. **Endereço das Obras:** Rua 25 de Julho, Bairro Centro – Harmonia/RS.
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Harmonia/RS.
7. **CNPJ:** 91.693.283/0001-50
8. **ART Nº:** 9915324.
9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz - Engº Civil – **Reg. CREA:** RS216254 – **Reg. RNP:** 2215218789.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

Registro de
93602
Atestado Técnico

1. Pavimentação com piso de concreto pisograma 35x25x6cm.	113,10 m ²
2. Meio-fio de concreto pré-moldado dimensões 6x20x100cm.	183,60 m
3. Pavimentação c/bloco de concreto intertr. 20x15x6cm cor cinza.	649,18 m ²
4. Pavimentação c/bloco de concreto intertr. 20x15x6cm cor vermelho.	292,27 m ²
5. Pavimentação c/bloco de concreto intertr. 20x15x6cm cor canela.	114,98 m ²
6. Pisante de concreto pré-moldado diâmetro 120cm cor grafite.	5,00 un.
7. Deck de concreto armado pintado cor amadeirado 9,5x4cm.	85,61 m ²
8. Muro com bloco de concreto vazado tamanho 64x26x25cm.	180,00 un.
9. Muro com bloco de concreto vazado tamanho 38,5x38,5x25cm	256,00 un.
10. Poste de concreto mod. Francha 31x6,5x120cm, cor amadeirado.	52,00 un.
11. Estaca escavada mecanic. c/25 cm de diâmetro, compr. 2m.	12,00 un.
12. Pergolado de concreto armado pré-moldado 4x4m, cor amadeirado.	1,00 un.
13. Banco em concreto tipo "S" c/floreira de bloco vazado.	4,00 un.
14. Cobogó de concreto pré-moldado, cor cinza 50x20x10cm.	22,05 m ²

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA

12. Período de execução: 23/10/2018 a 22/01/2019.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Harmonia/RS, 12 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Fink
Prefeito Municipal

Registro de
93603
Atestado Técnico

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Arminio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

« A U T E N T I C A Ç Ã O »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio, 24 de janeiro de 2020. 16:24:12
Jonas Ledur - Substituto
R\$5.00 + 0296.01.2000001.02144 (R\$1.40)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **9915324** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 22/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA CPF/CNPJ: 91.693.283/0001-50
Rua: AVENIDA JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Harmonia UF: RS CEP: 95785000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 255.577,89 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA 25 DE JULHO Nº: 0
Complemento: Praça Central
Cidade: HARMONIA UF: RS CEP: 95785000

Data de Início: 23/10/2018 Conclusão efetiva: 22/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA CPF/CNPJ: 91.693.283/0001-50

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PROJETO INFRAESTRUTURA DA PRAÇA	1.255,00	m²
1 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO PISOGAMA 35X25X6 CM	113,10	m²
2 - EXECUÇÃO	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES 6 X 20 X 100CM	183,60	m
3 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO INTERTR. 20X15X6CM COR CINZA	649,18	m²
4 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO BLOCO CONCRETO INTERTR. 20X15X6CM COR VERMELHO	292,27	m²
5 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO INTERTR. 20X15X6CM COR CANELA	114,98	m²
6 - EXECUÇÃO	PISANTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIÂMETRO 120CM COR GRAFITE	5,00	Un
7 - EXECUÇÃO	DECK DE CONCRETO ARMADO PINTADO COR AMADEIRADO 9,5X4CM	85,61	m²
8 - EXECUÇÃO	MURO COM BLOCO DE CONCRETO VAZADO TAMANHO 64 X 26 X 25CM	180,00	Un
9 - EXECUÇÃO	MURO COM BLOCO DE CONCRETO VAZADO TAMANHO 38,5 X 38,5 X 25CM	256,00	Un
10 - EXECUÇÃO	POSTE DE CONCRETO MOD PRANCHA 31X6,5X120CM , COR AMADEIRADO	52,00	Un
11 - EXECUÇÃO	ESTACA ESCAVADA MECANIC C/ 25 CM DE DIÂMETRO, COMPR. 2 M	12,00	Un
12 - EXECUÇÃO	PERGOLADO CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 4X4M COR AMADEIRADO	1,00	Un
13 - EXECUÇÃO	BANCO EM CONCRETO TIPO "S" C/ FLOREIRA DE BLOCO VAZADO	4,00	Un
14 - EXECUÇÃO	COBOGÓ DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COR CINZA 50X20X10 CM	22,05	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019054592 , está registrado com as CAT's número(s):

1787162

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 93602 a 93603 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1787162

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1787162

22 de Outubro de 2019 Hora: 16:58:18

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS**, sediada na Rua Tiradentes, nº 700, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, as obras de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ESPERANÇA**, no Município de Ibirubá/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 047/2020.
2. **Objeto do Contrato:** Construção de Praça com pavimentação de piso intertravado, muros de contenção, instalações elétricas, paisagismo e mobiliário urbano, com área de 2.269,00 m²
3. **Endereço das Obras:** Rua dos Ipês 1662, Bairro Esperança, no Município de Ibirubá/RS.
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99.
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS.
7. **CNPJ:** 87.564.381/0001-10
8. **ART Nº:** 10871249
9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz- Engº Civil. – **Reg. CREA:** RS216254 – **Reg. RNP:** 2215218789.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

a) Instalação container de obra/depósito.	1,00 unid.
b) Const. Sapata de concreto armado (base muros).	10,00 m ³
c) Const. Vigas e contrafortes, conc. Armado (muros de blocos).	12,00 m ³
d) Const. Muros de arrimo c/blocos pré-fabr. vazados e dentados.	1.241,00 unid.
e) Instalação tubo DN 100mm dreno (muros arrimo).	50,00 m
f) Instalação manta geotêxtil p/limpeza e dreno (muros).	50,00 m ²

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!




g) Camada brita/macadame p/sistema drenagem (muros).	10,00 m ³
h) Sub-base e base com brita/pó p/pavimentação pisos intertrav.	533,00 m ²
i) Assent. piso intertrav. 20x15x5cm, esp. Calçadas e caminhos.	533,00 m ²
j) Assentamento guia modular de concreto 10x25x10cm cada.	475,00 m
k) Construção pergolado c/chimarródromo c/cobogo e muro verde.	1,00 unid.
l) Construção pergolado de concreto 3x3m, pintado amadeirado.	1,00 unid.
m) Fixação poste concreto, mod. prancha (cercamento playground).	70,00 unid.
n) Inst. Lixeiras e bancos de concreto.	12,00 unid.
o) Inst. Playground em madeira plástica (7,70x4,40m).	1,00 unid.

12. Período de execução: 30/07/2020 a 29/07/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.


Ibirubá, 18 de abril de 2022.




Abel Grave
Prefeito Municipal

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10871249** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 29/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ CPF/CNPJ: 87564381000110
Rua: Rua TIRADENTES Nº: 700
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirubá UF: RS CEP: 98200000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 308.918,15
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA DOS IPÊS Nº: 1662
Complemento: Bairro: ESPERANÇA
Cidade: IBIRUBÁ UF: RS CEP: 98200000

Data de Início: 30/07/2020 Conclusão efetiva: 29/07/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ CPF/CNPJ: 87564381000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO PRAÇA COM PAVIMENTAÇÃO, MUROS E MOB. URBANO	2.269,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO CONTAINER DE OBRA/DEPÓSITO	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	CONST. SAPATA DE CONCRETO ARMADO (BASE MUROS)	10,00	m ³
3 - EXECUÇÃO	CONST VIGAS E CONTRAFORTES, CONC ARMADO (MUROS DE BLOCOS)	12,00	m ³
4 - EXECUÇÃO	CONST MUROS DE ARRIMO C/ BLOCOS PRÉ-FABR. VAZADOS E DENTADOS	1.241,00	Un
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO TUBO DN 100MM DRENO (MUROS ARRIMO)	50,00	m
6 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO MANTA GEOTÊXTIL P/ LIMPEZA E DRENO (MUROS)	50,00	m ²
7 - EXECUÇÃO	CAMADA BRITA/MACADAME P/ SISTEMA DRENAGEM (MUROS)	10,00	m ³
8 - EXECUÇÃO	SUB-BASE E BASE COM BRITA/PÓ P/ PAVIMENTAÇÃO PISOS INTERTRAV	533,00	m ²
9 - EXECUÇÃO	ASSENT. PISO INTERTRA. 20X15X5, 5CM ESP. CALÇADAS E CAMINHOS	533,00	m ²
10 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO GUIA MODULAR DE CONCRETO, 10X25X10 CM CADA	475,00	m
11 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO PERGOLADO C/ CHIMARRÓDROMO C/ COBOGO	1,00	Un
12 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO PERGOLADO DE CONCRETO, 3X3M, PINTADO AMADEIRADO	1,00	Un
13 - EXECUÇÃO	FIXAÇÃO POSTE CONCRETO, MOD PRANCHA (CERCAMENTO PLAYGROUND)	70,00	Un
14 - EXECUÇÃO	INST. LIXEIRAS E BANCOS DE CONCRETO	12,00	Un
15 - EXECUÇÃO	INST. PLAYGROUND EM MADEIRA (7,70X4,40 M)	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Esse registro de atestado refere-se apenas a uma parte dos serviços, pois não contempla a execução de paisagismo e das instalações elétricas que não tenham sido realizadas em edificações.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022044134 , está registrado com as CAT's número(s):

1943794

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 211242 a 211243 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1943794

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1943794

6 de Maio de 2022 Hora: 13:59:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS**, sediada na Rua General David Canabarro, nº 120, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.726/0001-50, as obras de **Revitalização de Canteiros Centrais e Revitalização em torno da Prefeitura Municipal, nas Ruas Dr. Eugênio de melo, Rua Duque de Caixas, Rua David Canabarro e Januário Batista**, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2021, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 163/2021.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização de Canteiros Centrais e Revitalização em torno da Prefeitura Municipal
3. **Endereço das Obras:** Ruas Dr. Eugênio de Melo, Rua Duque de Caixas, Rua David Canabarro e Januário Batista, s/nº, Bairro Centro, no Município de General Câmara/RS
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06.325.178/0001-99
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de General Câmara/RS
7. **CNPJ:** 88.117.726/0001-50
8. **ART Nº:** 11434114
9. **Profissional:** Mário Spedito Ferrigo Júnior - Engº Eletricista. – **Reg. CREA:** RS247610 – **Reg. RNP:** 2219818977.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

a) Instalação iluminação decorativa LED 66W h: 3m.	26,00 unid.
b) Instalação quadro comando autom. 3x30, prot. 3x30A, fotoc.1000W.	2,00 unid.
c) Inst. CKT geral em cabo subtr. 1KV 4 mm², F+N+T.	930,00 m
d) Inst. CKT de alimentação luminárias fio plastichumbo 2x1,5 mm².	175,00 m



[Handwritten signatures and marks]



12. Período de execução: 27/07/2021 a 26/10/2021.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

General Câmara, 01 de novembro de 2021.

Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**
Registro: **RS247610** RNP: 2219818977
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **11434114** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 26/10/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150
Rua: INDETERMINADO RUA GENERAL DAVID CANABARRO Nº: 120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: General Câmara UF: RS CEP: 95820000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 452.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA DR. E. DE MELO, DQ. DE CAXIAS, DAVID C. E J. B Nº: 120
Complemento: Bairro:
Cidade: GENERAL CÂMARA UF: RS CEP: 95820000

Data de Início: 27/07/2021 Conclusão efetiva: 26/10/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA CPF/CNPJ: 88117726000150

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO CANT CENTRAIS E ENT PREFEITURA	1.716,00	W
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO DECORATIVA LED 66W H:3M	26,00	Un
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE QDC AUTO 3X30A, PROT 3X30A, FOTOCÉLULA 1000W	2,00	Un
3 - EXECUÇÃO	INST. CKT GERAL EM CABO SUBT. 1KV 4MM² F+N+T	930,00	m
4 - EXECUÇÃO	INST. DE CKT DE ALIM. LUMINÁRIAS FIO PLASTICHUMBO 2X1,5MM².	175,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021042563 , está registrado com as CAT's número(s):

1914105

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 207972 a 207973 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1914105

7 de Dezembro de 2021 Hora: 15:26:42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

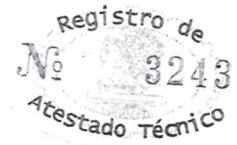
1914105

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Vale Real

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

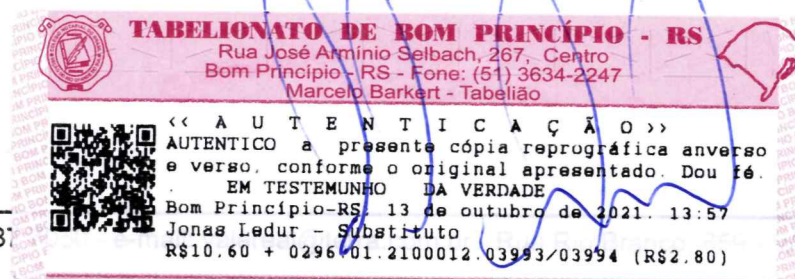
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Áustria, nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL - RS**, as obras de construção de Praça Pública, no centro da cidade, objeto do CONTRATO nº 021/2009, vinculado ao Processo de Licitação CONVITE nº 005/2008, compreendendo os serviços abaixo descritos:

1. Serviços executados:

- Escavação manual de solo de 1,00 até 1,50m.	32,90 m ³
- Pavimentação com bloco de concreto holandês 6 cm.	356,25 m ²
- Muros e taipas com pedra de basalto.	167,72 m ²
- Tubo de concreto Ø 40 cm.	84,00 m
- Instalação hidráulica completa.	1,00 un
- Portão metálico de abrir.	7,14 m ²
- Alambrado de tela eletrossoldada c/mourões alt. 2,00 m.	282,30 m
- Banco de concreto pré-moldado.	47,00 un
- Lixeira basculante dupla.	13,00 un
- Brinquedo play ground eucalipto c/ 15 brinquedos.	1,00 un
- Brinquedo poupa espaço eucalipto p/criança.	3,00 un
- Bebedouro de concreto.	3,00 un
- Poste metálico com H: 3,00m, c/fiação, lâmpada e protetor.	20,00 un
- Sinalizador de proteção para rampas.	48,00 un
- Balizadores completos.	14,00 un

2. Local da obra:



Fone/Fax: (51) 3634-2247

LE REAL - RS


Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2009020412
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 474840

CAT nº 1175416

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as páginas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 3243/3244

Lugar e Data: Taquara - RS, 02 de Outubro de 2009.


Engº Agrôn. Claudio Roberto Aguiar
Inspetor - Chefe
CREA - Inspeção de Taquara

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea f).

8



registro de
Nº 3244
Atestado Técnico

Prefeitura Municipal de Vale Real

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Rua Emancipação – Vale Real-RS.

3. Período de execução:

- 17/02/2009 a 16/08/2009

4. ART

- Nº 4714840

5. Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil MOSER DE OLIVEIRA – CREA RS nº 114114.

6. Contrato / Licitação:

- Contrato nº 021/2009 – Licitação Convite nº 005/2009.

7. Conceito sobre os serviços:

- o Desempenho da empresa foi plenamente satisfatório, tendo a mesma cumprido os prazos estabelecidos no contrato e atendido integralmente o projeto, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 20922412
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 4714840

CAT nº 1175416

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fis. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 3243 3244

Local e Data: Taguara, 19 de outubro de 2009.

Engº Agrôn. Claudio Roberto Aguiar
Inspetor - Chefe
CREA - Inspeção de Taguara

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea f).

Vale Real, 16 de agosto de 2009.

Silvério Ströher
Silvério Ströher
Prefeito Municipal

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Amínio Seibach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião

« A U T E N T I C A Ç Ã O »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio-RS, 13 de outubro de 2021. 13:57
Jonas Ledur - Substituto
R\$5.30 + 0296.01.2100012.03984 (R\$1.40)



Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1175416

ART nº: 4714840

Validade: Permanente

Protocolo: 2009020412

Expedição: 15/10/2009 13:31

Nome: MOSER DE OLIVEIRA

Carteira: RS114114

Registrado no Crea-RS desde: 21/07/2001

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4714840. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 4714840 **Início:** 17/02/2009 **Conclusão:** 16/08/2009

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL

CPF/CNPJ: 92.123.918/0001-46

Tipo: Obra/Serviço

Convênio: Não é convênio

Participação técnica: Individual

Carteira:

ART Vinculada:

Motivo: Normal

Carteira:

ART Vinculada:

Proprietário da Obra/Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL

CPF/CNPJ: 92.123.918/0001-46

Endereço da obra/serviço: RUA EMANCIPAÇÃO Nro:0 VALE REAL - RS

Dimensão: 0,00 **Finalidade:** Público

Valor do Contrato: 115240,77 **Honorários:** 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1,00 ATÉ 1,50 M	32,90	m3
EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO BLOCO CONCRETO HOLANDES 6 CM	356,25	m2
EXECUÇÃO	MUROS E TAIPAS COM PEDRA DE BASALTO	167,72	m2
EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO Ø 40 CM	84,00	m
EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COMPLETA	1,00	Un
EXECUÇÃO	PORTÃO DE ABRIR	7,14	m2
EXECUÇÃO	ALAMBRADO DE TELA ELETROSSOLDADA C/MOURÕES ALT. 2M:	282,30	m
EXECUÇÃO	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO:	47,00	Un
EXECUÇÃO	LIXEIRA BASCULANTE DUPLA	13,00	Un
EXECUÇÃO	BRINQUEDO PLAY GROUND EUCALIPTO C/15 BRINQUEDOS	1,00	Un
EXECUÇÃO	BRINQUEDO POUPA ESPAÇO EUCALIPTO P/CRIANÇA	3,00	Un
EXECUÇÃO	BEBEDOURO DE CONCRETO	3,00	Un
EXECUÇÃO	POSTE METÁLICO COM H: 3M, C/FIAÇÃO, LÂMPADA E PROT	20,00	Un
EXECUÇÃO	SINALIZADOR DE ILUMINAÇÃO P/RAMPAS	48,00	Un
EXECUÇÃO	BALIZADORES COMPLETOS	14,00	Un

Resumo do Contrato

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



Certidão emitida pela Internet.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1175416 de MOSER DE OLIVEIRA

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



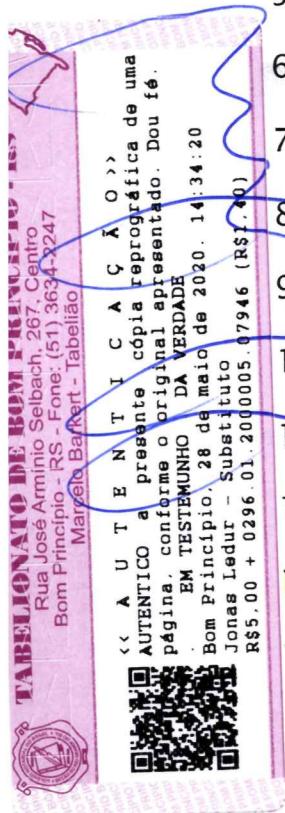
REFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Áustria, nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, CNPJ 06.325.178/0001-99, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**, as obras de Construção da **PRAÇA DA BANDEIRA**, na cidade de Paim Filho, objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 004/2009, compreendendo os serviços abaixo descritos:

1. Descrição / Serviços Executados:	Quantidade
2. Fundações superficiais sapatas corridas.	16,40 m ³ .
3. Fundação concha acústica concreto armado.	37,00 m ³
4. Concreto armado monumento vigas e pilares.	2,60 m ³
5. Laje de concreto armado maciça 15 cm.	16,80 m ³
6. Alvenaria em tijolos.	71,00 m ²
7. Laje maciça concha cicatop.	112,00 m ²
8. Tanque espelho d'água cicatop.	56,00 m ²
9. Chapisco, emboço, reboco.	220,00 m ²
10. Alvenaria em muro de pedra basalto.	172,00 m ²
11. Pintura.	249,60 m ²
12. Pavimentação bloco de concreto intertravado.	556,00 m ²
13. Grama em leiva.	70,00 m ²
14. Rampa para deficientes.	6,00 un



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



REFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Estado do Rio Grande do Sul

15.	Instalação elétrica caixas e quadros.	14,00 un
16.	Instalação elétrica cj. poste de iluminação.	5,00 un
17.	Instalação hidráulica distribuição.	13,00 un
18.	Bancos de concreto.	6,00 un
19.	Ajardinamento ipê, palmeiras, bromélias.	70,00 un
20.	Lixeiras.	3,00 un
21.	Corrimão guarda corpo em metal c/pintura antio.	17,00 un

2. Local das obras:

- Av. Vigário João Crisóstomo

3. Período de execução:

- 28/08/2009 A 28/02/2010.

4. ART

- Nº 4949411 E 4949425

5. Responsável Técnico:

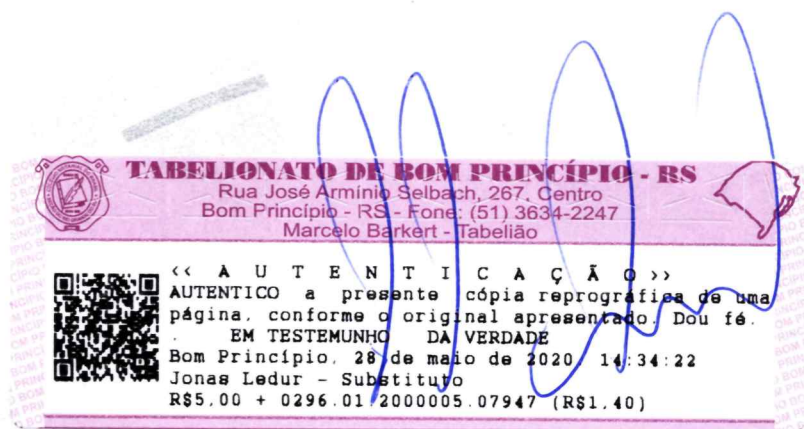
- Engenheiro Civil MOSER DE OLIVEIRA - CREA RS nº 114114.

6. Contrato:

- Vinculado ao Processo de Licitação Tomada de Preços nº 004/2010.

7. Conceito sobre os serviços:

- o Desempenho da empresa foi plenamente satisfatório, tendo a mesma cumprido os prazos estabelecidos no contrato e atendido integralmente o projeto, bem como as especificações de materiais e mão-de-obra





REFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Estado do Rio Grande do Sul

empregados na obra, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.


Paim Filho, 17 de agosto de 2010.



Ceser Adriano Beuren
Prefeito Municipal

Registro de
Nº 9033
Atestado Técnico

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



« A U T E N T I C A Ç Ã O »
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio, 28 de maio de 2020. 14:34:24
Jonas Ledur - Substituto
R\$5.00 + 0296.01.2000005.07948 (R\$1.40)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MOSER DE OLIVEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MOSER DE OLIVEIRA**

Registro: **RS114114**

RNP: 2202281703

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **4949411** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/08/2009 Baixada em: 28/02/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66
Rua: RIO GRANDE, 1090 Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAIM FILHO UF: RS CEP: 99850000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 138.798,60 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA VIGÁRIO JOÃO CRISÓSTOMO. Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PAIM FILHO UF: RS CEP: 99850000

Data de Início: 28/08/2009 Conclusão efetiva: 28/02/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO MPOG:
CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS SAPATAS CORRIDAS.	16,40	m3
1 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO CONCHA ACÚSTICA CONCRETO ARMADO	37,00	m3
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO ARMADO MONUMENTO VIGAS E PILARES.	2,60	m3
3 - EXECUÇÃO	LAJE DE CONCRETO ARMADA MACIÇA 15 CM.	16,80	m3
4 - EXECUÇÃO	ALVENARIA EM TIJOLOS.	71,00	m2
5 - EXECUÇÃO	LAJE MACIÇA CONCHA CICATOP.	112,00	m2
6 - EXECUÇÃO	TANQUE ESPELHO D ÁGUA CICATOP	56,00	m2
7 - EXECUÇÃO	CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO.	220,00	m2
8 - EXECUÇÃO	ALVENARIA EM MURO DE PEDRA BASALTO.	172,00	m2
9 - EXECUÇÃO	PINTURA.	249,60	m2
10 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO.	556,00	m2
11 - EXECUÇÃO	RAMPA PARA DEFICIENTES.	6,00	Un
12 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CAIXAS E QUADROS.	14,00	Un
13 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CJ. POSTE DE ILUMINAÇÃO.	5,00	Un
14 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DISTRIBUIÇÃO.	13,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **4949425** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/08/2009 Baixada em: 28/02/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66
Rua: RIO GRANDE, 1090 Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAIM FILHO UF: RS CEP: 99850000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225409

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA VIGÁRIO JOÃO CRISÓSTOMO.		Nº: 0	
Complemento:	Bairro:		
Cidade: PAIM FILHO	UF: RS	CEP: 99850000	
Data de Início: 28/08/2009	Conclusão efetiva: 28/02/2010	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO		CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	BANCOS DE CONCRETO.	6,00	Un
1 - EXECUÇÃO	LIXEIRAS	3,00	Un
2 - EXECUÇÃO	CORRIMÃO GUARDA CORPO EM METAL C/PINTURA ANTIO	17,00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

<p>Observações</p> <p>Obs.: Restrição: As atividades referentes aos itens 13 e 19 não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.</p>

<p>Informações Complementares</p> <p>O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010015771 , está registrado com as CAT's número(s) : 1225409</p>

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 9031 a 9033 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1225409
21 de Outubro de 2010 Hora: 10:42:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

(Handwritten signatures and marks)



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional EUNICE LIANE CORNELIUS, arquiteta e urbanista responsável técnico pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, registro no CAU/RS nº A36962-4, prestou para empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.325.178/0001-99, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATO nº 25/19 assinado em 07/02/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 544.439,00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 07/02/2019 a 06/05/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Parque Municipal

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Carlos Francisco Mombach – Bairro Centro - Tupandi/RS

EMPRESA CONTRATADA: Recanto Construções Eireli EPP – CNPJ 06.325.178/0001-99 – Av. Wilibaldo Lutz nº 160 – São Vendelino/RS.

EMPRESA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupandi – CNPJ 92.122.712/0001-00 – Av. Salvador, nº 1919 – Tupandi/RS – CEP: 95775-0 – Através de seu Representante Legal Sr. Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal, CPF N.º 285.680.950-20.

NÚMERO DA RRT: 0000007921865.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eunice Liane Cornelius – CAU/RS A36962-4.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Execução de obra de arquitetura paisagística – Quantidade 1.930,00 m².

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tupandi, 27 de maio de 2019.

Hélio Inácio Muller

Prefeito Municipal



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000516876**

2019000516876

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 516876/2019

Expedida em 19/07/2019 12:07:00, São Pedro da Serra/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: CBY797C2D4A88730BZZZ



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000516876



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EUNICE LIANE CORNELIUS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 04/01/2003

Registro Nacional: 000A369624

Data de Registro: 04/01/2003

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7921865

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/02/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL

Empresa contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.325.178/0001-99

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI
CPF/CNPJ: 92122712000100

AVENIDA SALVADOR

Nº 1889

Complemento:

Cidade: TUPANDI

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95775000

Contrato:

Celebrado em: 07/02/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/02/2019

Data de término da atividade: 2019-05-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 1930.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CARLOS FRANCISCO MOMBACH

Nº SN

Complemento:

Cidade: TUPANDI

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95775000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO - 1ª ETAPA

Obra: Projeto Construção de Parque Municipal - 1ª Etapa
ITEM 04: Paisagismo
 Local: Rua Carlos Francisco Mombach - Centro
 Município: Tupandi/RS

Item	Código	Fonte	Descrição	Quantidade	Un	Valor Unitário		Total (R\$) Cl BDI	Valor Total		Total
						Materiais (R\$)	Mão-de-obra(R\$)		Materiais (R\$)	Mão-de-obra(R\$)	
ITEM 04 - PAISAGISMO											
PAISAGISMO											
1			PAISAGISMO - PLANTAS, FLORES E ARVORES								
1.1		COTAÇÃO	Dianella Tasmanica Vaniegata - 50 a 60cm altura	30,00	und	19,00	5,70	24,70	570,00	171,00	741,00
1.2		COTAÇÃO	Lavandula Dentata - 50 a 60cm altura	6,00	und	7,00	2,10	9,10	42,00	12,60	54,60
1.3		COTAÇÃO	Euphorbia Hiphop Branca	150,00	und	7,90	2,37	10,27	1.185,00	355,50	1.540,50
1.4		COTAÇÃO	Gramma Preta Anã	100,00	cx	17,00	5,10	22,10	1.700,00	510,00	2.210,00
1.5		COTAÇÃO	Alternathera Dentata	200,00	und	6,00	1,80	7,80	1.200,00	360,00	1.560,00
1.6		COTAÇÃO	Ruséilia Vermelha - 50 a 60cm altura	50,00	und	13,00	3,90	16,90	650,00	195,00	845,00
1.7		COTAÇÃO	Pennisetum-Setaceum	6,00	und	19,00	5,70	24,70	114,00	34,20	148,20
1.8		COTAÇÃO	Lantana Camara Amarela	150,00	und	1,34	0,40	1,74	201,00	60,00	261,00
1.9		COTAÇÃO	Heras	1.200,00	und	1,34	0,40	1,74	1.608,00	480,00	2.088,00
1.10		COTAÇÃO	Gramma Sempre Verde	1.500,00	m²	13,00	3,90	16,90	19.500,00	5.850,00	25.350,00
1.11		COTAÇÃO	Gramma Amendoin	100,00	und	1,34	0,40	1,74	134,00	40,00	174,00
1.12		COTAÇÃO	Ipê Roxo - altura mínima de 2,50m	5,00	und	48,00	14,40	62,40	240,00	72,00	312,00
1.13		COTAÇÃO	Cereia Flor Japonesa Rosa - altura mínima de 2,50m	7,00	und	60,00	18,00	78,00	420,00	126,00	546,00
1.14		COTAÇÃO	Chorão Macarrão - altura mínima de 2,50m	1,00	und	80,00	24,00	104,00	80,00	24,00	104,00
1.15		COTAÇÃO	Ipê de Jardim - altura mínima de 2,50m	2,00	und	60,00	18,00	78,00	120,00	36,00	156,00
1.16		COTAÇÃO	Composto vegetal orgânico	25,00	m³	90,00	27,00	117,00	2.250,00	675,00	2.925,00
			Total do Grupo						30.014,00	9.001,30	39.015,30
2			SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS								
2.1	72897	SINAPI	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³	5,00	m³	5,43	21,71	27,14	27,15	108,55	135,70
			Total do Grupo						27,15	108,55	135,70
			TOTAL GERAL ITEM 01						30.041,15	9.109,85	39.151,00

Tupandi, 16 de janeiro de 2019.

Hélio Inácio Muller
 Prefeito Municipal

José Laerce Moraes Cezar
 Engenheiro Civil - CREA/RS 089571-D

BDI UTILIZADO = 25,00%
BASE SINAPI: 11/2018 - NÃO DESONERADO
COTAÇÕES EMPRESAS - UTILIZADO PREÇO MÉDIO



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO - 1ª ETAPA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Obra: Projeto Construção de Parque Municipal - 1ª Etapa
ITEM 04: Paisagismo
Local: Rua Carlos Francisco Mombach - Centro
Município: Tupand/RS

Item	Descrição	Quantidade	Un	Valor Unitário		Total (R\$)	Valor Total		Total (R\$)
				Material (R\$)	Mão-de-obra(R\$)		Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	
ITEM 04 - PAISAGISMO									
PAISAGISMO									
1	PAISAGISMO - PLANTAS, FLORES E ÁRVORES								
1.1	Dianella Tasmanica Variegata - 50 a 60cm altura	30,00	und	19,00	5,70	24,70	570,00	171,00	741,00
1.2	Lavandula Dentata - 50 a 60cm altura	6,00	und	7,00	2,00	9,00	42,00	12,00	54,00
1.3	Euphorbia Hiphop Branca	150,00	und	7,90	2,35	10,25	1.185,00	352,50	1.537,50
1.4	Gramma Preta Anã	100,00	cx	17,00	5,10	22,10	1.700,00	510,00	2.210,00
1.5	Alternanthera Dentata	200,00	unid	6,00	1,80	7,80	1.200,00	360,00	1.560,00
1.6	Ruséila Vermelha - 50 a 60cm altura	50,00	und	13,00	3,90	16,90	650,00	195,00	845,00
1.7	Pennisetum Setaceum	6,00	und	19,00	5,70	24,70	114,00	34,20	148,20
1.8	Lantana Camara Amarela	150,00	unid	1,30	0,40	1,70	195,00	60,00	255,00
1.9	Heras	1.200,00	unid	1,30	0,40	1,70	1.560,00	480,00	2.040,00
1.10	Gramma Sempre Verde	1.500,00	m²	12,70	3,50	16,20	19.050,00	5.250,00	24.300,00
1.11	Gramma Amendoin	100,00	unid	1,30	0,40	1,70	130,00	40,00	170,00
1.12	Ipê Roxo - altura mínima de 2,50m	5,00	und	48,00	14,40	62,40	240,00	72,00	312,00
1.13	Cereja Flor Japonesa Rosa - altura mínima de 2,50m	7,00	und	60,00	18,00	78,00	420,00	126,00	546,00
1.14	Chorão Macarrão - altura mínima de 2,50m	1,00	und	81,50	24,30	105,80	81,50	24,30	105,80
1.15	Ipê de Jardim - altura mínima de 2,50m	2,00	und	60,00	18,00	78,00	120,00	36,00	156,00
1.16	Composto vegetal orgânico	25,00	m³	87,20	26,16	113,36	2.180,00	654,00	2.834,00
Total do Grupo							29.437,50	8.377,00	37.814,50
2 SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS									
2.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³	5,00	m³	5,40	21,50	26,90	27,00	107,50	134,50
Total do Grupo							27,00	107,50	134,50
TOTAL GERAL - ITEM 01							29.464,50	8.484,50	37.949,00

São Vendelino, 01 de fevereiro de 2019


Amadeu José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP-95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99






ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO - 1ª ETAPA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Obra: Projeto Construção de Parque Municipal - 1ª Etapa
ITEM 01: Pavimentação
Local: Rua Carlos Francisco Mombach - Centro
Município: Tupanduru

Item	Descrição	Quantidade	Un	Valor Unitário		Valor Total		Total (R\$)
				Mão-de-obra(R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra(R\$)	Material (R\$)	
ITEM 01 - PAVIMENTAÇÃO								
SERVIÇOS INICIAIS								
INSTALAÇÃO DA OBRA								
1.1	Limpeza e preparo do terreno-raspagem mecanizada	3.000,00	m²	0,10	300,00	1.500,00	1.800,00	
1.2	Locação convencional de obra com gabaritos de tábuas corridas c/ reaprov. 10x	2.813,87	m²	1,10	3.095,26	12.089,64	15.184,90	
1.3	Galpão de obra(barracão paredes tábuas de madeira e piso em madeira -oficina e depósito	8,00	m²	303,20	2.425,60	606,40	3.032,00	
1.4	Placa de obra -pintada/fixada estrutura de madeira	2,50	m²	316,00	790,00	197,50	987,50	
	Total do Grupo				6.610,86	14.403,54	21.014,40	
	Total de Serviços Iniciais					14.403,54	21.014,40	
PAVIMENTAÇÃO - ENTRADA								
2.1	Compactação mecânica a 100% do proctor normal (espessura de 20,00cm)	25,91	m²	4,70	121,78	29,80	151,58	
2.2	Pedra brita N. 1 (9,5 a 19mm) - base do pavimento - espessura 10,00cm	12,96	m³	44,50	576,72	139,32	716,04	
2.3	Colchão de pó de pedra, espessura 10,00cm, para pavimentação+1,00cm rejunte	14,25	m³	42,40	52,65	146,06	750,26	
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana pavimentada de pó de pedra para pavimentação.(DMT 45,00Km)	641,25	m³/km	0,80	513,00	128,25	641,25	
2.5	Pavimentação com bloco de concreto intertravado, dimensões 20x15x5cm, espessura 5 cm, cor cinza (natural)	129,57	m²	54,00	6.996,78	1.677,83	8.674,71	
2.6	Meio-fio de concreto pré-fabricado, dimensões 09x20x100 cm, (base/altura/comprimento) rejuntamento em argamassa de cimento e areia.	28,00	m	23,40	655,20	163,80	819,00	
	Total do Grupo				9.467,68	2.285,16	11.752,84	
PAVIMENTAÇÃO - ÁREA CENTRAL								
3.1	Compactação mecânica a 100% do proctor normal (espessura de 20,00cm)	167,77	m²	4,70	788,52	192,94	981,46	
3.2	Pedra brita N. 1 (9,5 a 19mm) - base do pavimento - espessura 10,00cm	83,89	m³	44,50	1.075,11	901,82	4.634,93	
3.3	Colchão de pó de pedra, espessura 10,00cm, para pavimentação+1,00cm rejunte	92,28	m³	42,40	3.912,67	945,87	4.858,54	
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada de pó de pedra para pavimentação.(DMT 45 km)	4.152,60	m³/km	0,80	3.322,08	830,52	4.152,60	
3.5	Pavimentação com bloco de concreto intertravado, dimensões 20x15x5cm, espessura 5 cm, cor cinza (natural)	595,31	m²	54,00	32.146,74	7.709,26	39.856,00	
3.6	Pavimentação com bloco de concreto intertravado, dimensões 20x15x5cm, espessura 5 cm, pigmentado cor canela.	243,56	m²	66,50	16.196,74	4.043,10	20.239,84	
3.7	Meio-fio de concreto pré-fabricado, dimensões 09x20x100 cm, (base/altura/comprimento) rejuntamento em argamassa de cimento e areia.	257,00	m	23,40	6.013,80	1.503,45	7.517,25	
	Total do Grupo				66.113,66	16.126,96	82.240,62	
PAVIMENTAÇÃO - ÁREA DAS ARQUIBANCADAS								
4.1	Compactação mecânica a 100% do proctor normal (espessura de 20,00cm)	142,35	m²	4,70	669,05	163,70	832,75	
4.2	Pedra brita N. 1 (9,5 a 19mm) - base do pavimento - espessura 10,00cm	71,18	m³	44,50	1.075,11	765,19	3.932,70	
4.3	Colchão de pó de pedra, espessura 10,00cm, para pavimentação+1,00cm rejunte	78,29	m³	42,40	3.319,50	802,47	4.121,97	
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada de pó de pedra para pavimentação.(DMT 45 km)	3.523,05	m³/km	0,80	2.818,44	704,61	3.523,05	
4.5	Pavimentação com bloco de concreto intertravado, dimensões 20x15x5cm, espessura 5 cm, cor cinza (natural)	711,76	m²	55,75	39.680,62	9.893,46	49.574,08	
4.7	Meio-fio de concreto pré-fabricado, dimensões 09x20x100 cm, (base/altura/comprimento) rejuntamento em argamassa de cimento e areia.	40,00	m	23,40	936,00	234,00	1.170,00	
	Total do Grupo				50.591,12	12.563,43	63.154,55	
DECK DE CONCRETO - CASA ENXAIMEL								
CONCRETO ARMADO PI FUNDAÇÕES - SAPATA CORRIDA: base=0,40m, altura= 0,20m e extensão= 49,50m altura								
5.1	Lastro de concreto, espes. 3,00cm, preparo mecânico	19,80	m²	13,00	257,40	64,35	321,75	
5.1.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para bloco de coroamento (bloco de concreto) em chapa de madeira comusada resinada E=17mm. 2 utilizações	19,80	m²	119,25	148,15	572,22	2.933,37	
5.1.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado (Sapatas), edificação múltiplos pavimentos/ferros/sobrado, utilizando aço CA-50 de 10,00mm - Fomecim./contê/dobra/colocação - montagem	234,15	kg	7,55	1.767,83	444,89	2.212,72	
5.1.4	Concreto fck=25MPa-inclui fôrmeamento, lançamento nas formas, adensamento, desempenho e preparo das juntas de concretagem.	3,96	m³	366,80	1.452,53	363,13	1.815,66	
	Total do Grupo				5.838,91	1.444,59	7.283,50	
5.2 Mureta altura média de 1,00m - Sobre Sapata Corrida								
5.2.1	Av. em pedra arenito(grés) 25x45cm- 15mm c/a-ar 1:2:8 alt. média 1,00m-(estrutura e nivelamento do deck)	5,57	m³	511,45	123,90	635,35	3.536,90	
5.2.2	Pedra brita N. 1 (9,5 a 19mm) - preenchimento - espessura 10,00cm	6,87	m³	44,50	10,75	305,72	379,57	
5.3 Estrutura de concreto armado pi assentamento do Deck.								
5.3.1	Pedra brita N. 1 (9,5 a 19mm) - esp.8,00cm c/compact. manual para piso concreto	5,50	m³	44,50	10,75	244,75	303,88	



12.3	Cobogó de concreto, dimensão 39x39x9 cm, pintado com tinta acrílica (cor a definir)	12,00	unid.	33,10	8,30	41,40	397,20	99,60	496,80
12.4	Cesto metálico 40x40x40 cm p/ lixeira	1,00	unid.	202,50	50,60	253,10	202,50	50,60	253,10
12.5	Pega de concreto armado 25x5 cm, cor amadeirado p/ suporte e apoio do reservatório de água	7,00	m	57,35	14,34	71,69	401,45	100,38	501,83
12.6	Reservatório e aquecedor de água (ventusa) 15 litros, de aço inox, 4kw e 220V, c/ tela e grade metálica de proteção.	1,00	unid.	1.788,00	454,61	2.242,61	1.788,00	454,61	2.242,61
12.7	Redutora de pressão hidráulica	1,00	pç.	207,75	51,95	259,70	207,75	51,95	259,70
12.8	Bloco de concreto pré-fabricado, vazado, dimensões 25x20x33 cm, pintado em tinta acrílica (cor a definir). Muro p/ temperos e chás.	6,00	pç.	29,45	7,35	36,80	176,70	44,10	220,80
12.9	Suporte de tela quadrada (10x15 cm) c/ cantoneira de aço (espessura 3 mm), pintado.	1,00	unid.	275,00	68,75	343,75	275,00	68,75	343,75
12.10	Chapa de policarbonato 120x170 cm, espessura 10 mm, p/ cobertura do pergolado.	1,00	unid.	631,25	157,80	789,05	631,25	157,80	789,05
12.11	Bebedouro de aço inox, conjugado (duas alturas), 220V, incluso conexões e proteção metálica.	1,00	unid.	1.418,75	354,00	1.772,75	1.418,75	354,00	1.772,75
12.12	Tomada externa com proteção, padrão 20A	1,00	unid.	187,50	46,85	234,35	187,50	46,85	234,35
Total do Grupo							6.828,50	1.714,24	8.542,74
Total do Chamarômetro e Babedouro							6.828,50	1.714,24	8.542,74
13	SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS								
13.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m²	25,00	m²	5,45	21,70	27,15	136,25	542,50	678,75
Total do Grupo							136,25	542,50	678,75
Total de Serviços Finais e Eventuais							136,25	542,50	678,75
TOTAL GERAL ITEM 01							395.264,58	111.225,42	506.490,00

São Vendelino, 01 de fevereiro de 2019.


Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO - 1ª ETAPA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

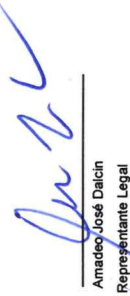
Obra: Projeto Construção de Parque Municipal - 1ª Etapa
ITEM 03: Edificações - Restauro Casa Enxaimel e Construção de Pórtico de Entrada
Local: Rua Carlos Francisco Mombach - Centru
Município: Tupandati/RS

Item	Descrição	Quantidade	Un	Valor Unitário			Valor Total			Total
				Material (R\$)	Mão-de-obra(R\$)	Total (R\$) C/BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra(R\$)	Total (R\$)	
ITEM 03 - EDIFICAÇÕES										
RESTAURO CASA ENXAIMEL - ÁREA TOTAL: 40,47M²										
1 INSTALAÇÃO DA OBRA										
1.1	Remoção de casa em estrutura de madeira - paredes externas e divisórias internas, sem reaproveitamento	72,57	m²	0,55	2,25	2,80	39,91	163,28	203,19	
1.2	Remoção de piso de madeira, (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento	37,37	m²	4,75	19,15	23,90	177,51	715,64	893,15	
1.3	Remoção de forro de madeira de forma manual, sem reaproveitamento	37,31	m²	0,60	2,50	3,10	22,39	93,28	115,67	
1.4	Locação convencional de obra com gabaritos de tábuas cortiças c/ reaprov. 10x	37,37	m²	1,00	4,15	5,15	37,37	155,09	192,46	
1.5	Galpão de obra(barracão) paredes tábuas de madeira e piso em madeira -oficina e depósito	8,00	m²	294,30	73,55	367,85	2.354,40	988,40	2.942,80	
1.6	Placa de obra -plintada/deficada estrutura de madeira	2,50	m²	316,90	79,25	396,15	792,25	198,13	990,38	
1.7	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	1,00	m²	41,00	10,25	51,25	41,00	10,25	51,25	
Total do Grupo							3.464,83	1.924,07	5.388,90	
3 INFRAESTRUTURA (fundação em pedra grés)										
3.1	ALVENARIA DE PEDRA GRÉS									
3.1.1	Alv. em pedra arenito(grés) 25x45cm-] 15mm c]-ca-ar 1:2:8 alt. média 1,00m-(Paredes de fundação em pedra grés - extensão total= 29,96m)	3,37	m³	511,45	127,80	639,25	1.725,59	430,69	2.156,28	
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGA FUNDAÇÃO (BALDRAME) INFERIOR - VF= 25x40cm - Extensão: 29,96m									
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, espessura= 17mm, 04 utilizações	23,97	m²	63,10	15,75	78,85	1.512,51	377,53	1.890,04	
3.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado de uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,00mm, montagem	73,94	kg	8,05	2,00	10,05	595,22	147,88	743,10	
3.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado de uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 12,50mm, montagem	57,70	kg	7,05	1,75	8,80	406,79	100,98	507,77	
3.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado de uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,00mm - montagem	46,14	kg	12,30	3,05	15,35	567,52	140,73	708,25	
3.2.5	Concreto fck=25MPa-inclui fornecimento, lançamento nas formas, adensamento, desempeno e preparo das juntas de concretagem	2,99	m³	366,80	91,70	458,50	1.096,73	274,18	1.370,91	
Total do Grupo							5.902,36	1.471,99	7.374,35	
4 COBERTURAS E FORROS ABAS										
4.1	Estrutura pontaleada em madeira, não aparelhada, para telha ondulada metálica	65,57	m²	15,45	3,85	19,30	1.013,06	252,44	1.265,50	
4.2	Telhamento com telha de aço, aluzinc, espessura= 0,5mm, com até duas águas, incluso içamento, parafusos e acessórios em geral	65,57	m²	40,55	10,15	50,70	2.658,86	665,54	3.324,40	
4.3	Cumeleira em perfil ondulado metálico, inclusive içamento e instalação	6,65	m	36,00	9,00	45,00	239,40	59,85	299,25	
4.4	Forro em madeira de cedrinho para beiral e interno, tábuas de 10,00cmx1,00cm, com friso machofêmea, inclusa meia-cana e esteira com altura de 15,00cm-beirais 0,40m e 0,60m, madeira para fechamento de toldos, inclusive estrutura de fixação	56,51	m²	114,10	28,50	142,60	6.447,79	1.610,54	8.058,33	
4.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 conté 50 fixo na alvenaria e estrutura metálica	6,65	m	56,75	14,15	70,90	377,39	94,10	471,49	
4.6	Tube PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, fixado na alvenaria até o terreno natural	3,20	m	28,20	7,05	35,25	90,24	22,56	112,80	
4.7	Subcobertura com manta plástica revestida por película de alumínio, incluso transporte vertical	65,57	m	14,05	3,50	17,55	921,26	229,50	1.150,76	
Total do Grupo							11.748,00	2.934,53	14.682,53	
5 PAREDES EM GERAL E ESCADA DE ACESSO PRINCIPAL										
5.1	Alv. em pedra arenito(grés) 25x45cm-] 15mm c]-ca-ar 1:2:8 alt. média 0,25m-(Montagem alvenarias externas casa enxaimel - mão de obra)	4,55	m³		255,70	255,70	-	1.163,44	1.163,44	
5.2	Alv. em pedra arenito(grés) 25x45cm-] 15mm c]-ca-ar 1:2:8 alt. média 0,25m-(escada de acesso principal)	1,16	m³	511,45	127,80	639,25	595,28	148,25	743,53	
5.3	Parede com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, com vãos	23,93	m²	130,30	32,60	162,90	3.118,08	780,12	3.898,20	
5.4	Instalação de isolamento com lâ de rocha em paredes de gesso acartonado (Drywall)	23,93	m²	25,40	6,35	31,75	607,82	151,96	759,78	
Total do Grupo							4.319,18	2.243,77	6.562,95	
6 IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS										
6.1	Impermeabilização tinta asfáltica em vigas de fundação-02 demãos (laterais da fundação em pedra grés)	29,96	m²	9,80	2,45	12,35	296,60	73,40	370,00	
Total do Grupo							296,60	73,40	370,00	

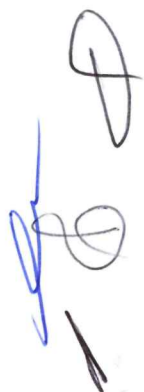
11.9	Registro gaveta 1/2" bruto latão	4,00	un	42,80	10,70	53,50	171,20	42,80	214,00
11.10	Caixa sifonada e gordura PVC 150x185x75mm c/ grelha redonda branca	2,00	un	45,90	11,45	57,35	91,80	22,90	114,70
11.11	Caixa de inspeção 60x60x60cm alv 15clampa coner	2,00	un	196,00	49,00	245,00	392,00	98,00	490,00
Total do Grupo						2.368,50	591,63		2.960,33
12 INSTALAÇÕES HIDRAULICO-SANITÁRIAS									
12.1	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, incl. conexões-fomec. e instal.	6,00	m	14,75	3,65	18,40	88,50	21,90	110,40
12.2	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, incl. conexões-fomec. e instal.	12,00	m	21,15	5,30	26,45	253,80	63,60	317,40
12.3	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, incl. conexões-fomec. e instal.	18,00	m	40,85	10,20	51,05	735,30	183,60	918,90
12.4	Tanque (fossa) séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno= 1,40m, altura interna= 2,50m, volume útil: 3463,6 L, inclusive conexões-fomec. e instal.	1,00	un	1.612,50	403,00	2.015,50	1.612,50	403,00	2.015,50
12.5	Filtro anaeróbico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67m, volume útil: 2592 L, inclusive conexões-fomec. e instal.	1,00	un	4.907,00	1.226,75	6.133,75	4.907,00	1.226,75	6.133,75
12.6	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões-fomec. e instal.	12,00	m	6,75	1,70	8,45	81,00	20,40	101,40
12.7	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	1,00	un	577,20	144,30	721,50	577,20	144,30	721,50
Total do Grupo						8.255,30	2.063,55		10.318,85
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1	Disjuntor termomagnético tripolar (americano) 10 a 50-240V-fom. e inst.	4,00	un	76,00	19,00	95,00	304,00	76,00	380,00
13.2	Eletroduto PVC rígido roscável DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	250,00	m	7,30	1,80	9,10	1.825,00	450,00	2.275,00
13.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5MM2 resist. a chama - fomec. e inst.	350,00	m	2,60	0,65	3,25	910,00	227,50	1.137,50
13.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4,00MM2 resist. a chama - fomec. e inst.	200,00	m	4,15	1,05	5,20	830,00	210,00	1.040,00
13.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,00MM2 resist. a chama - fomec. e inst.	150,00	m	5,65	1,40	7,05	847,50	210,00	1.057,50
13.6	Caixa de passagem (inspeção) 30X30X40 com tampa e dreno brita	2,00	un	161,30	40,30	201,60	322,60	80,60	403,20
13.7	Caixa metálica octogonal 4X4" fundo móvel	9,00	pl	8,40	2,10	10,50	75,60	18,90	94,50
13.8	Suporte parafusado com placa de encaixe 4" X 2" médio (1,30m do piso), ponto elétrico-fom. inst.	16,00	pl	6,50	1,60	8,10	104,00	25,60	129,60
13.9	Tomada especial alta de embutir 2P+T 20A c/ placa - fomecim. e instalação Lógica	2,00	pl	28,05	7,00	35,05	56,10	14,00	70,10
13.10	Tomada especial alta de embutir 2P+T 20A c/ placa - fomecim. e instalação TV	2,00	pl	28,05	7,00	35,05	56,10	14,00	70,10
13.11	Tomada especial alta de embutir 2P+T 20A c/ placa - fomecim. e instalação - ar condicionado	2,00	pl	28,05	7,00	35,05	56,10	14,00	70,10
13.12	Tomada dupla média de embutir 2P+T 20A c/ placa - fomecim. e instalação	2,00	pl	45,35	11,35	56,70	90,70	22,70	113,40
13.13	Tomada dupla baixa de embutir 2P+T 20A c/ placa - fomecim. e instalação	4,00	pl	39,60	9,90	49,50	158,40	39,60	198,00
13.14	Interruptor simples de embutir (3 teclas), 10A/250V, incluin. suporte e placa, fomec. e instalaç. + tomada	2,00	pl	45,90	11,45	57,35	91,80	22,90	114,70
13.15	Interruptor simples de embutir (1 tecla), 10A/250V, incluin. suporte e placa, fomec. e instalaç. + tomada	2,00	pl	33,55	8,30	41,85	67,10	16,60	83,70
13.16	Interruptor simples de embutir (2 teclas), 10A/250V, incluin. suporte e placa, fomec. e instalaç. + tomada simples	7,00	pl	33,55	8,30	41,85	234,85	58,10	292,95
13.17	Interruptor paralelo (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa, fomec. e instalaç.	3,00	pl	60,90	15,25	76,15	182,70	45,75	228,45
13.18	Trilho eletrificado para spot led, comprimento de 1,00m	2,00	un	25,45	6,35	31,80	50,90	12,70	63,60
13.19	Luminária tipo spot, de sobrepôr, com 01 lâmpada de 15W - fomecimento e instalação	4,00	un	71,00	17,75	88,75	284,00	71,00	355,00
13.20	Disjuntor termomagnético tripolar geral em caixa moldada 250A 600V, fomec. e inst.	1,00	un	724,70	181,10	905,80	724,70	181,10	905,80
13.21	Quadro distribuição chapa metálica de embutir para até 18 disjuntores	1,00	un	428,15	107,04	535,19	428,15	107,04	535,19
13.22	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 V 25MM2-fomec/inst.	80,00	m	15,55	3,90	19,45	1.244,00	312,00	1.556,00
13.23	Luminária externa de parede tipo meia lua, para 01 lâmpada led - fomecimento e instalação	6,00	un	65,80	16,45	82,25	394,80	98,70	493,50
13.24	Luminária tipo plafon, globo leitoso/plafonier/bocai, de sobrepôr, com 1 lâmpada LED - tetos	2,00	un	91,00	22,75	113,75	182,00	45,50	227,50
Total do Grupo						9.493,06	2.367,29		11.860,34
14 APARELHOS E EQUIPAMENTOS									
14.1	Adesivos de sinalização de saída, sinalização de extintores conforme NBR 13434 e NBR 14435 e proibido fumar	4,00	un	3,75	0,95	4,70	15,00	3,80	18,80
14.2	Extintor de PQS 4Kg - Fomec. e instalação	2,00	un	159,80	39,90	199,70	319,60	79,80	399,40
14.3	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - alt. média 1,10m	1,87	m²	347,60	86,90	434,50	650,01	162,50	812,51
14.4 BARRAS DE APOIO									
14.4.1	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento de 60,00cm, diâmetro mínimo 3cm - auxílio para deficientes - (Local: sanit/portas)	3,00	un	174,70	43,65	218,35	524,10	130,95	655,05
14.4.2	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento de 80,00cm, diâmetro mínimo 3cm - auxílio para deficientes - (Local: sanit.)	2,00	un	206,90	51,70	258,60	413,80	103,40	517,20
Total do Grupo						1.922,51	480,45		2.402,96
15 SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS									
15.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³	25,00	m³	5,40	21,70	27,10	135,00	542,50	677,50
Total do Grupo						135,00	542,50		677,50
SUB TOTAL CASA ENXAMEL - ÁREA TOTAL: 40,47M²						73.016,94	21.449,94		94.466,88
16 INSTALAÇÃO DA OBRA									
16.1	Locação convencional de obra com gabaritos de tábuas cortiças c/ reaprov. 10x	40,60	m²	1,00	4,10	5,10	40,60	166,46	207,06

20.1	Alv. em pedra arenito (grés) 25x45cm - 15mm c/c-a-ar 1:2:8 alt. média 0,50m - (Sob viga de fundação externa - perfilado - extensão total = 3,50m)	0,50	m²	511,45	127,80	639,25	255,73	63,90	319,63
20.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,50x19x19cm (tijolo 06 furos delatados espessos - 11,50cm) com reboco em betoneira - Parede Dupla	35,00	m²	56,55	14,15	70,70	1.979,25	495,25	2.474,50
20.3	Tijolo em pedra arenito (grés) para revestimento, dimensões de 45x15x7cm, assentado com argamassa (tijolo 1:4 (cimento & areia) - cortado ao meio com vista frontal de 45x7cm	290,00	unid	2,00	0,50	2,50	580,00	145,00	725,00
Total do Grupo									
21	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS						2.814,98	704,15	3.519,13
21.1	Impermeabilização tinta asfáltica em vigas de fundação-02 demãos (laterais e cabeça da viga)	4,00	m²	9,90	2,45	12,35	39,60	9,80	49,40
Total do Grupo									
22	REVESTIMENTOS						39,60	9,80	49,40
22.1	Chapisco c/c-ar 1:3 preparo em misturador e aplicação com colher de pedreiro	115,00	m²	5,60	1,40	7,00	644,00	161,00	805,00
22.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 litros, aplicada manualmente, com espessura de 20mm	115,00	m²	27,54	6,89	34,43	3.167,10	792,35	3.959,45
Total do Grupo									
23	PINTURAS						3.811,10	953,35	4.764,45
23.1	Aplicação de fundo selador latex PVA em paredes argamassadas e cobobó à vista, uma demão	115,00	m²	2,20	0,55	2,75	253,00	63,25	316,25
23.2	Pintura latex PVA sobre massa única e cobobó à vista - 02 demão - int. e ext.	115,00	m²	11,95	3,00	14,95	1.374,25	345,00	1.719,25
23.3	Aplicação de fundo selador latex PVA incolor nas paredes do pórtico - lixoteias, uma demão	36,00	m²	2,20	0,55	2,75	79,20	19,80	99,00
Total do Grupo									
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.705,45	425,05	2.130,50
24.1	Eletroduto PVC rígido roscaável DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	150,00	m	7,90	1,95	9,85	1.185,00	292,50	1.477,50
24.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,00MM2 resist. a chama - fornec. e inst.	200,00	m	5,65	1,40	7,05	1.130,00	280,00	1.410,00
24.3	Caixa de passagem (inspeção) 30X30X40 com tampa e dreno brita	1,00	un	161,30	40,30	201,60	161,30	40,30	201,60
24.4	Refletor retangular c/ vidro temperado com reator a vapor metálico 400w - completo incl lâmpada	2,00	un	263,00	65,80	328,80	526,00	131,60	657,60
Total do Grupo									
25	APARELHOS E EQUIPAMENTOS						3.002,30	744,40	3.746,70
25.1	Letra aço inox (AISI 304), chapa número 22, recortado, h= 30cm (sem relevo) fixado por parafusos	24,00	un	68,60	17,15	85,75	1.646,40	411,60	2.058,00
Total do Grupo									
26	SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS						1.646,40	411,60	2.058,00
26.1	Carga manual de entulho em carminhão basculante 6m³	25,00	m³	5,40	21,70	27,10	135,00	542,50	677,50
Total do Grupo									
SUB TOTAL PÓRTICO DE ENTRADA - ÁREA TOTAL - 40,60M²							50.209,01	13.177,90	63.386,91
TOTAL GERAL							123.225,95	34.627,84	157.853,79

São Vendelino, 01 de fevereiro de 2019


Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional EUNICE LIANE CORNELIUS, arquiteta e urbanista responsável técnico pela empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, registro no CAU/RS nº A36962-4, prestou para empresa RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.325.178/0001-99, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATO nº 110/2018 assinado em 23/10/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 255.577,89.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 14/11/2018 a 22/01/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação da 2ª Etapa da Praça Municipal.

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 25 de Julho – Bairro Centro - Harmonia/RS

EMPRESA CONTRATADA: Recanto Construções Eireli EPP – CNPJ: 06.325.178/0001-99 – Rua Ignácio Schneider, nº 394 - Bairro Recanto do Paraíso - São Vendelino/RS – CEP: 95.795-000.

EMPRESA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Harmonia – CNPJ: 91.693.283/0001-50 – Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 – Bairro Centro - Harmonia/RS – CEP: 95.785-000.

NÚMERO DA RRT: 0000007814894 retificadora à 0000007650568.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eunice Liane Cornelius – CAU/RS A36962-4.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Execução de obra de arquitetura paisagística – Quantidade 2.803,51 m².

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Harmonia, 12 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Fink
Prefeito Municipal



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000541618**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

- REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA: SR. CARLOS ALBERTO FINK, PREFEITO MUNICIPAL DE HARMONIA, CPF 415.554.730-91.

Certidão nº 541618/2019

Expedida em 07/11/2019 12:11:00, SÃO PEDRO DA SERRA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 4670ZZD3Y0B3267D571Z

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007814894
RETIFICADOR à 7650568
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: EUNICE LIANE CORNELIUS

Registro Nacional: A36962-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA

Documento de identificação: 88597984000180

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 23/10/2018

Data de Início: 14/11/2018

Previsão de término: 22/01/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS CEP: 95785000 Cidade: HARMONIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística

Quantidade: 2.803,51

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - 2ª ETAPA

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
7650568	INICIAL	14/11/2018	19/11/2018
7814894	RETIFICADOR	11/01/2019	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Vendelino 14 de *Jan* de 2019

Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL HARMONIA

Documento de identificação: 88597984000180

EUNICE LIANE CORNELIUS

CPF: 924.269.560-20

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 637Caz Impresso em: 11/01/2019 às 13:52:55 por: , ip: 191.6.67.10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA

CONTRATO DE EMPREITADA
Nº 110/2018

O **MUNICÍPIO DE HARMONIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56, Bairro Centro, com inscrição no CNPJ sob nº 91.693.283/0001-50, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO FINK, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8012457522/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 415.554.730-91, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada de CONTRATANTE,

E, de outro lado, a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, Sala 2A, bairro Recanto do Paraíso, no Município de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000, com inscrição no CNPJ sob número 06.325.178/0001-99, representada neste ato pelo Sr. **Amadeo José Dalcin**, portador do Documento de Identidade nº 1024062174/SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 396.573.290-00, residente na Rua José Elemar Schneider, nº 365, bairro Centro, cidade de São Vendelino/RS, aqui denominada CONTRATADA,

As partes acima acordam as seguintes cláusulas e condições nos termos do Processo de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente contrato é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução do projeto de implantação da 2ª. Etapa da Praça Municipal, localizada na Rua 25 de Julho, centro, na cidade de Harmonia – RS, compreendendo instalações elétricas, pavimentação, cercamento, mobiliário e paisagismo, obra custeada com recursos do MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contrato de Repasse nº 856614/2017 – Operação 1041629-99, e contrapartida do Município, tudo conforme projeto e memorial descritivo, partes integrantes da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e os serviços deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias.

O presente contrato terá prazo de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua emissão e assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 255.577,89** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 73.312,07 referente a mão de obra e R\$ 182.265,82 referente ao material, em consonância com a proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56 - Bairro Centro - Harmonia/RS - CEP 95.785-000
CNPJ nº 91.693.283/0001-50 - ☎/Fax: (51) 3695 1111



O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, em parcelas mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e de acordo com a liberação de recursos e autorizações de saque emitidas pelo Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal. A última parcela somente será paga após a conclusão total da obra, que será declarada através do Termo de Recebimento Definitivo, lavrado pela Comissão de Fiscalização.

Quando do pagamento da primeira parcela do contrato a ser firmado, ou decorridos 30 (trinta) dias da assinatura deste, será exigido a comprovação da matrícula da obra no CEI (Cadastro Específico do INSS) referente ao objeto contratado, folha de pagamento e rol contendo a nominata da totalidade dos funcionários da licitante vencedora alocados para execução da obra contratada e comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS.

A cada pagamento posterior à primeira parcela, deverá ser apresentada ao Município a Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS), relativa a quitação dos encargos previdenciários incidentes sobre o faturamento imediatamente anterior, bem como, apresentação dos comprovantes de recolhimento do FGTS relativo aos funcionários da empresa, folha de pagamento (dos funcionários que efetuaram os serviços referente ao objeto deste certame) e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

A última parcela do contrato somente será quitada, mediante apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CEI, devidamente expedida pelo INSS, juntamente com a Guia de Recolhimento da Previdência Social - GRPS, Certidão Negativa de Débito referente ao objeto da contratação, folha de pagamento e comprovantes de regularidade perante o FGTS.

A inadimplência da licitante vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere ao Município, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 71, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O contrato firmado entre as partes não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio das despesas resultantes da execução deste contrato correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

11.01 - SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

(1532) 3.44.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO 1194 - M. CIDADES/ PRAÇA CENTRAL 2ª ETAPA

RECURSO: 1549

VALOR DO RECURSO: R\$ 245.850,00

(1530) 3.44.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO 1194 - M. CIDADES/ PRAÇA CENTRAL 2ª ETAPA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HARMONIA**

RECURSO: 01

VALOR DO RECURSO: DIFERENÇA ENTRE O VALOR TOTAL E O VALOR CITADO ACIMA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65, seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá através de técnicos especializados por ele indicados, ampla fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer-lhes todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações apontadas. Fica designado para a fiscalização deste contrato o Sr. Lucas Sebastiany.

CLÁUSULA NONA - DA BASE LEGAL

O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2018, sendo regido em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

No caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições deste ajuste, poderá o CONTRATANTE a qualquer tempo rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 e pelas formas do artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que caiba a CONTRATADA qualquer direito de indenização, estando a mesma sujeita a sofrer multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ficando ainda impossibilitada de contratar com a administração municipal pelo período de 01 (um) ano, além das demais penalidades previstas por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros as obrigações assumidas neste ajuste, sob a pena de rescisão de contrato, salvo autorização prévia e expressa do município.

Fica o CONTRATADO obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da obra.

A CONTRATADA obriga-se ainda a:

- I- manter preposto no local da obra, na forma do art. 68 da lei 8666/93;
- II- reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na obra;
- III- responder exclusivamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrendo de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste contrato;
- IV- responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, para solucionar todas as questões jurídicas oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, estando de acordo com o estipulado.

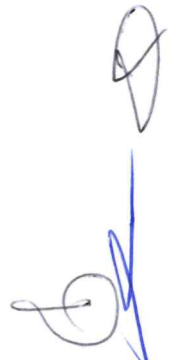
Harmonia, 23 de outubro de 2018.


RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Amadeo José Dalcin
CPF nº 396.573.290-00
CONTRATADA


CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:







PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL - RUA 25 DE JULHO (2ª ETAPA)

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			PREÇOS TOTAIS (R\$)			
					M. O.	MAT.	TOTAL	M. O.	MAT.	TOTAL	
1.		SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0x1,0m)	m ²	2,00	119,67	279,23	398,90	239,34	558,46	797,80	
1.2	74077/002	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	1.255,03	1,48	1,48	2,96	1.857,44	1.857,44	3.714,88	
		TOTAL ITEM 1						2.096,78	2.415,90	4.512,68	
2.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.1	PESQ. DE MERCADO	Caixa de passagem 20x20x25cm fundo brita com tampa - Bloco de concreto vazado - Tipo Wand Simples	un	12,00	21,15	21,15	42,30	253,80	253,80	507,60	
2.2	91867	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	171,00	3,09	4,64	7,73	528,39	793,44	1.321,83	

2.3	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,07	2,33	3,49	5,82	932,16	1.396,24	2.328,40
2.4	PESQUISA DE MERCADO	Poste reto 2900mm de altura, ø150mm, com sapata e chumbadores, galvanizado a fogo e pintado na cor preta. Luminária estilo lanterna sextavada com proteção em policarbonato branco, nas dimensões aproximadas de 450x800mm, pintada em epóxi na cor preta, equipada com lâmpada e reator vapor metálico 150W	un	16,00	331,02	1.324,08	1.655,10	5.296,32	21.185,28	26.481,60
2.5	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Wand Simples (38,5x38,5x25cm) - Bases dos postes	un	16,00	7,17	16,73	23,90	114,72	267,68	382,40
2.6	94964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira 400 litros - Bases dos postes	m ³	0,59	169,56	254,34	423,90	100,04	150,06	250,10
2.7	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações - Bases dos postes	m ³	0,59	120,90	-	120,90	71,33	-	71,33
2.8	PESQUISA DE MERCADO	Luminária em policarbonato tipo "olho de sapo" com fechamento por pressão, equipada com lâmpada LED "3U" 11W	un	4,00	21,33	85,33	106,66	85,32	341,32	426,64
		TOTAL ITEM 2						7.382,08	24.387,82	31.769,90
3.		PAVIMENTAÇÕES								
3.1	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	1.255,03	0,96	0,64	1,60	1.204,83	803,22	2.008,05
3.2	PESQUISA DE MERCADO	Meio-fio de concreto pré-moldado, dimensões 6x20x100cm (largura x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	183,60	10,73	10,73	21,46	1.970,03	1.970,03	3.940,06

3.3	92391	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco pisoograma de 35x25cm, espessura 6cm	m ²	113,10	16,94	39,52	56,46	1.915,91	4.469,71	6.385,62
3.4	13186 (SINAPI - INSUMOS)	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150mm para pavimentação ou calçamento poliédrico - sem transporte (espessura 10cm)	m ³	125,50	-	72,21	72,21	-	9.062,36	9.062,36
3.5	93590	Transporte de brita com caminhão basculante de 10m ³ , em via urbana pavimentada (DMT 20km)	m ³ .km	2.510,00	0,70	0,30	1,00	1.757,00	753,00	2.510,00
3.6	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor natural, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	649,18	22,62	52,78	75,40	14.684,45	34.263,72	48.948,17
3.7	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor vermelha, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	292,27	26,11	60,93	87,04	7.631,17	17.808,01	25.439,18
3.8	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor canela, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	114,98	26,11	60,93	87,04	3.002,13	7.005,73	10.007,86
3.9	PESQUISA DE MERCADO	Pisante circular pré-moldado de concreto armado, diâmetro = 120cm, cor grafite, instalado com base	un	5,00	108,50	253,17	361,67	542,50	1.265,85	1.808,35
3.10	94990	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (espessura=5,0cm) - Palco	m ³	4,28	283,09	424,64	707,73	1.211,63	1.817,46	3.029,09
3.11	85662	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm - Palco	m ²	73,74	1,49	13,38	14,87	109,87	986,64	1.096,51
3.12	PESQUISA DE MERCADO	Deck de concreto armado, cor amadeirado (largura=9,5cm, espessura=4,0cm) - Palco	m ²	85,61	106,42	159,63	266,05	9.110,62	13.665,92	22.776,54
		TOTAL ITEM 3						43.140,14	93.871,65	137.011,79

4.		MUROS E CERCAMENTOS									
4.1	96526	Escavação manual de vala	m³	9,75	78,39	182,90	261,29	764,30	1.783,28	2.547,58	
4.2	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Mauer (64x26x25cm)	un	180,00	11,40	26,60	38,00	2.052,00	4.788,00	6.840,00	
4.3	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Ring (64x44x25cm)	un	15,00	11,40	26,60	38,00	171,00	399,00	570,00	
4.4	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Wand Simples (38,5x38,5x25cm), cor amadeirado	un	256,00	7,72	18,02	25,74	1.976,32	4.613,12	6.589,44	
4.5	PESQ. DE MERCADO	Poste prancha de concreto (31x6,5x120+25cm) cor amadeirado	un	52,00	60,69	141,60	202,29	3.155,88	7.363,20	10.519,08	
4.6	90880	Estaca escavada mecanicamente, com 25cm de diâmetro, concreto lançado manualmente (comprimento = 2,0m) - Pilares do palco	m	12,00	20,19	47,10	67,29	242,28	565,20	807,48	
4.7	92269	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25mm - Pilares e vigas do palco	m²	16,85	38,12	57,18	95,30	642,32	963,48	1.605,80	
4.8	94964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira 400 litros - Pilares e vigas do palco	m³	0,96	169,56	254,34	423,90	162,78	244,17	406,95	
4.9	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações - Pilares e vigas do palco	m³	0,96	120,90	-	120,90	116,06	-	116,06	
4.10	73990/001	Armação aço CA-50 para 1,0m³ de concreto - Estacas, pilares e vigas do palco	un	1,55	251,64	377,45	629,09	390,04	585,05	975,09	
4.11	PESQ. DE MERCADO	Cobogó de concreto, modelo Duna, cor natural - Palco	m²	22,05	19,49	45,48	64,97	429,75	1.002,83	1.432,58	
		TOTAL ITEM 4						10.102,73	22.307,33	32.410,06	
5.		PINTURAS									
5.1	84678	Verniz poliuretano brilhante em concreto ou tijolo, três demãos - cor amadeirado - Pilares e vigas do palco	m²	19,32	8,43	12,64	21,07	162,87	244,20	407,07	

5.2	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico - Cobogós	m²	44,10	1,04	1,56	2,60	45,86	68,80	114,66
5.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - Cobogós	m²	44,10	5,51	8,26	13,77	242,99	364,27	607,26
		TOTAL ITEM 5						451,72	677,27	1.128,99
6.		MOBILIÁRIOS URBANOS								
6.1	PESQ. DE MERCADO	Banco em concreto armado para 3 lugares com assento em madeira	un	7,00	112,79	1.015,13	1.127,92	789,53	7.105,91	7.895,44
6.2	PESQ. DE MERCADO	Banco em concreto armado tipo "S" com floreira, terra e flores de forração	un	4,00	194,93	1.754,41	1.949,34	779,72	7.017,64	7.797,36
6.3	PESQ. DE MERCADO	Pergolado em concreto armado pré-moldado, dimensões 4,00x4,00m, cor amadeirado, modelo Colonial	un	1,00	2.353,92	9.415,68	11.769,60	2.353,92	9.415,68	11.769,60
6.4	PESQ. DE MERCADO	Lixeiras em PEAD, 50L, de coleta dupla com suporte de metal	un	6,00	91,46	365,84	457,30	548,76	2.195,04	2.743,80
		TOTAL ITEM 6						4.471,93	25.734,27	30.206,20
7.		PAISAGISMOS								
7.1	PESQ. DE MERCADO	Plantio de grama "sempre-verde"	m²	1.338,43	3,57	8,32	11,89	4.778,20	11.135,74	15.913,94
7.2	PESQ. DE MERCADO	Ipê-roxo – <i>Tabebuia impetiginosa</i> (1,80 a 2,0m)	un	5,00	9,78	39,13	48,91	48,90	195,65	244,55
7.3	PESQ. DE MERCADO	Ipê-branco – <i>Tabebuia roseo alba</i> (1,80 a 2,0m)	un	4,00	14,47	57,87	72,34	57,88	231,48	289,36
7.4	PESQ. DE MERCADO	Jacarandá-mimoso – <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> (1,80 a 2,0m)	un	3,00	9,78	39,13	48,91	29,34	117,39	146,73
7.5	PESQ. DE MERCADO	Plátano – <i>Platanus x hispanica</i> (1,80 a 2,0m)	un	5,00	9,78	39,13	48,91	48,90	195,65	244,55
7.6	PESQ. DE MERCADO	Azaléia (0,50 a 0,60m)	un	35,00	3,65	14,61	18,26	127,75	511,35	639,10
7.7	PESQ. DE MERCADO	Composto orgânico vegetal (terra preta) para preenchimento dos blocos de concreto	m³	2,28	44,14	176,54	220,68	100,64	402,51	503,15

PLANILHA DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRA: Implantação da Praça Municipal - 2ª Etapa.

ENDEREÇO: Rua 25 de Julho

MUNICÍPIO: Harmonia

EMPREITADA GLOBAL									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	Quant.	Unid.	Vlr Un Mão-de obra	Vlr Un Material	Vlr. Total Mão-Obra	Vlr. Total Material	Valor Total Geral	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0 x 1,5m)	2,00	m²	119,60	279,20	239,20	558,40	797,60	
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontilhetadas, com reaproveitamento de 10 vezes	1.255,03	m²	1,45	1,45	1.819,79	1.819,79	3.639,59	
	Total item 1					2.058,99	2.378,19	4.437,19	
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.1	Caixa de passagem 20x20x25cm, fundo brita c/tampa - bloco de concreto vazado - tipo Wand Simples	12,00	unid.	21,15	21,15	253,80	253,80	507,60	
2.2	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	171,00	m	3,10	4,65	530,10	795,15	1.325,25	
2.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	400,07	m	2,30	3,50	920,16	1.400,25	2.320,41	
	Poste reto 2900mm de altura, Ø 150mm, c/sapata e chumbadores, galvanizado a fogo e pintado na cor preta. Luminária estilo lanterna sextavada c/proteção em policarbonato branco, nas dimensões aproximadas de 450x800mm, pintada em epóxi na cor preta, equipada c/lâmpada e reator vapor metálico 150W.	16,00	unid.	331,00	1.324,00	5.296,00	21.184,00	26.480,00	
2.5	Muro de blocos de concreto vazado - tipo Wand Simples (38,5x38,5x25cm). Bases dos postes.	16,00	unid.	7,15	16,70	114,40	267,20	381,60	
2.6	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira 400 litros - bases dos postes.	0,59	m³	169,50	254,30	100,01	150,04	250,04	
2.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações - bases dos postes.	0,59	m³	120,90		71,33	-	71,33	
2.8	Luminária em policarbonato tipo "olho de sapo", com fechamento por pressão.	4,00	unid.	21,30	85,30	85,20	341,20	426,40	
	Total item 2					7.371,00	24.391,63	31.762,63	
3.0	PAVIMENTAÇÕES								
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	1.255,03	m²	0,95	0,65	1.192,28	815,77	2.008,05	
3.2	Meio-fio de concreto pré-moldado, dimensões 6x20x100cm (largura x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 (cimento, areia), incluindo escavação.	183,60	m	10,75	10,75	1.973,70	1.973,70	3.947,40	

3.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco pisograma de 3,5x25cm, espessura 6cm.	113,10	m²	16,95	39,50	1.917,05	4.467,45	6.384,50
3.4	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150mm, para pavimentação ou calçamento poliédrico, sem transporte (espessura 10cm).	125,50	m³	-	72,20	-	9.061,10	9.061,10
3.5	Transporte de brita com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada (DMT 20 km).	2.510,00	m³/km	0,70	0,30	1.757,00	753,00	2.510,00
3.6	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor natural, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35 Mpa.	649,18	m²	22,00	52,75	14.281,96	34.244,25	48.526,21
3.7	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor vermelha, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35 Mpa.	292,27	m²	26,00	60,90	7.599,02	17.799,24	25.398,26
3.8	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor canela, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35 Mpa.	114,98	m²	26,00	60,90	2.989,48	7.002,28	9.991,76
3.9	Pisante circular pré-moldado de concreto armado, diâmetro = 120cm, cor grafite, instalado com base.	5,00	unid.	108,50	253,00	542,50	1.265,00	1.807,50
3.10	Execução de piso de concreto c/ concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (espessura = 5,0cm) - palco	4,28	m³	283,09	424,64	1.211,63	1.817,46	3.029,08
3.11	Armação em tela de aço soldada, nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm - palco.	73,74	m²	1,40	13,30	103,24	980,74	1.083,98
3.12	Deck de concreto armado cor amadeirado (largura = 9,5cm, espessura = 4,0cm) - palco	85,61	m²	106,40	159,60	9.108,90	13.663,36	22.772,26
Total item 3						42.676,75	93.843,35	136.520,10
4.0	MUROS E CERCAMENTOS							
4.1	Escavação manual de vala	9,75	m³	78,40	182,90	764,40	1.783,28	2.547,68
4.2	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Mauer (64x26x25cm)	180,00	unid.	11,40	26,60	2.052,00	4.788,00	6.840,00
4.3	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Ring (64x44x25cm)	15,00	unid.	11,40	26,60	171,00	399,00	570,00
4.4	Muro de bloco de concreto vazado - tipo Wand Simples (38,5x38,5x25cm), cor amadeirado.	256,00	unid.	7,70	18,00	1.971,20	4.608,00	6.579,20
4.5	Poste prancha de concreto (31x6,5x120x25cm) cor amadeirado	52,00	unid.	60,70	141,60	3.156,40	7.363,20	10.519,60
4.6	Estaca escavada mecanicamente, c/25 cm de diâmetro, concreto lançado manualmente (comprimento = 2,0m)	12,00	unid.	20,20	47,10	242,40	565,20	807,60
4.7	Fabricação de formas para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25mm - pilares e vigas do palco.	16,85	m²	38,10	57,20	641,99	963,82	1.605,81
4.8	Concreto fck=20Mpa, traço 1:2: 7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico c/betoneira 400 litros - pilares e vigas do palco.	0,96	m³	169,55	254,35	162,77	244,18	406,94
4.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações = pilares e vigas do palco.	0,96	m³	120,90	-	116,06	-	116,06
4.10	Armação aço CA-50 para 1,0m³ de concreto - estacas, pilares e vigas do palco.	1,55	unid.	251,65	377,45	390,06	585,05	975,11
4.11	Cobogó de concreto, modelo Duna, cor natural - palco.	22,05	m²	19,50	45,50	429,98	1.003,28	1.433,24
Total item 4						10.098,25	22.302,99	32.401,23
5.0	PINTURAS							
5.1	Verniz poliuretano brilhante em concreto ou tijolo, três demãos - cor amadeirado, pilares e vigas do palco.	19,32	m²	8,45	12,65	163,25	244,40	407,65

Handwritten marks in the bottom right corner, including a blue scribble and a circled symbol.



PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL - RUA 25 DE JULHO (2ª ETAPA)

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			PREÇOS TOTAIS (R\$)			
					M. O.	MAT.	TOTAL	M. O.	MAT.	TOTAL	
1.		SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0x1,0m)	m ²	2,00	119,67	279,23	398,90	239,34	558,46	797,80	
1.2	74077/002	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	1.255,03	1,48	1,48	2,96	1.857,44	1.857,44	3.714,88	
		TOTAL ITEM 1						2.096,78	2.415,90	4.512,68	
2.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
2.1	PESQ. DE MERCADO	Caixa de passagem 20x20x25cm fundo brita com tampa - Bloco de concreto vazado - Tipo Wand Simples	un	12,00	21,15	21,15	42,30	253,80	253,80	507,60	
2.2	91867	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	171,00	3,09	4,64	7,73	528,39	793,44	1.321,83	

2.3	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	400,07	2,33	3,49	5,82	932,16	1.396,24	2.328,40
2.4	PESQUISA DE MERCADO	Poste reto 2900mm de altura, ø150mm, com sapata e chumbadores, galvanizado a fogo e pintado na cor preta. Luminária estilo lanterna sextavada com proteção em policarbonato branco, nas dimensões aproximadas de 450x800mm, pintada em epóxi na cor preta, equipada com lâmpada e reator vapor metálico 150W	un	16,00	331,02	1.324,08	1.655,10	5.296,32	21.185,28	26.481,60
2.5	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Wand Simples (38,5x38,5x25cm) - Bases dos postes	un	16,00	7,17	16,73	23,90	114,72	267,68	382,40
2.6	94964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira 400 litros - Bases dos postes	m ³	0,59	169,56	254,34	423,90	100,04	150,06	250,10
2.7	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações - Bases dos postes	m ³	0,59	120,90	-	120,90	71,33	-	71,33
2.8	PESQUISA DE MERCADO	Luminária em policarbonato tipo "olho de sapo" com fechamento por pressão, equipada com lâmpada LED "3U" 11W	un	4,00	21,33	85,33	106,66	85,32	341,32	426,64
		TOTAL ITEM 2						7.382,08	24.387,82	31.769,90
3.		PAVIMENTAÇÕES								
3.1	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	1.255,03	0,96	0,64	1,60	1.204,83	803,22	2.008,05
3.2	PESQUISA DE MERCADO	Meio-fio de concreto pré-moldado, dimensões 6x20x100cm (largura x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	183,60	10,73	10,73	21,46	1.970,03	1.970,03	3.940,06

3.3	92391	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco pisograma de 35x25cm, espessura 6cm	m ²	113,10	16,94	39,52	56,46	1.915,91	4.469,71	6.385,62
3.4	13186 (SINAPI - INSUMOS)	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150mm para pavimentação ou calçamento poliédrico - sem transporte (espessura 10cm)	m ³	125,50	-	72,21	72,21	-	9.062,36	9.062,36
3.5	93590	Transporte de brita com caminhão basculante de 10m ³ , em via urbana pavimentada (DMT 20km)	m ³ .km	2.510,00	0,70	0,30	1,00	1.757,00	753,00	2.510,00
3.6	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor natural, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	649,18	22,62	52,78	75,40	14.684,45	34.263,72	48.948,17
3.7	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor vermelha, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	292,27	26,11	60,93	87,04	7.631,17	17.808,01	25.439,18
3.8	PESQUISA DE MERCADO	Pavimentação em blocos de concreto intertravados cor canela, modelo Tropical (20x15x6cm), fck=35MPa	m ²	114,98	26,11	60,93	87,04	3.002,13	7.005,73	10.007,86
3.9	PESQUISA DE MERCADO	Pisante circular pré-moldado de concreto armado, diâmetro = 120cm, cor grafite, instalado com base	un	5,00	108,50	253,17	361,67	542,50	1.265,85	1.808,35
3.10	94990	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (espessura=5,0cm) - Palco	m ³	4,28	283,09	424,64	707,73	1.211,63	1.817,46	3.029,09
3.11	85662	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm - Palco	m ²	73,74	1,49	13,38	14,87	109,87	986,64	1.096,51
3.12	PESQUISA DE MERCADO	Deck de concreto armado, cor amadeirado (largura=9,5cm, espessura=4,0cm) - Palco	m ²	85,61	106,42	159,63	266,05	9.110,62	13.665,92	22.776,54
		TOTAL ITEM 3						43.140,14	93.871,65	137.011,79

4.	MUROS E CERCAMENTOS									
4.1	96526	Escavação manual de vala	m³	9,75	78,39	182,90	261,29	764,30	1.783,28	2.547,58
4.2	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Mauer (64x26x25cm)	un	180,00	11,40	26,60	38,00	2.052,00	4.788,00	6.840,00
4.3	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Ring (64x44x25cm)	un	15,00	11,40	26,60	38,00	171,00	399,00	570,00
4.4	PESQ. DE MERCADO	Muro de blocos de concreto vazado - Tipo Wand Simplex (38,5x38,5x25cm), cor amadeirado	un	256,00	7,72	18,02	25,74	1.976,32	4.613,12	6.589,44
4.5	PESQ. DE MERCADO	Poste prancha de concreto (31x6,5x120+25cm) cor amadeirado	un	52,00	60,69	141,60	202,29	3.155,88	7.363,20	10.519,08
4.6	90880	Estaca escavada mecanicamente, com 25cm de diâmetro, concreto lançado manualmente (comprimento = 2,0m) - Pilares do palco	m	12,00	20,19	47,10	67,29	242,28	565,20	807,48
4.7	92269	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25mm - Pilares e vigas do palco	m²	16,85	38,12	57,18	95,30	642,32	963,48	1.605,80
4.8	94964	Concreto fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1), preparo mecânico com betoneira 400 litros - Pilares e vigas do palco	m³	0,96	169,56	254,34	423,90	162,78	244,17	406,95
4.9	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações - Pilares e vigas do palco	m³	0,96	120,90	-	120,90	116,06	-	116,06
4.10	73990/001	Armação aço CA-50 para 1,0m³ de concreto - Estacas, pilares e vigas do palco	un	1,55	251,64	377,45	629,09	390,04	585,05	975,09
4.11	PESQ. DE MERCADO	Cobogó de concreto, modelo Duna, cor natural - Palco	m²	22,05	19,49	45,48	64,97	429,75	1.002,83	1.432,58
		TOTAL ITEM 4						10.102,73	22.307,33	32.410,06
5.		PINTURAS								
5.1	84678	Verniz poliuretano brilhante em concreto ou tijolo, três demãos - cor amadeirado - Pilares e vigas do palco	m²	19,32	8,43	12,64	21,07	162,87	244,20	407,07

5.2	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico - Cobogós	m²	44,10	1,04	1,56	2,60	45,86	68,80	114,66
5.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - Cobogós	m²	44,10	5,51	8,26	13,77	242,99	364,27	607,26
		TOTAL ITEM 5						451,72	677,27	1.128,99
6.		MOBILIÁRIOS URBANOS								
6.1	PESQ. DE MERCADO	Banco em concreto armado para 3 lugares com assento em madeira	un	7,00	112,79	1.015,13	1.127,92	789,53	7.105,91	7.895,44
6.2	PESQ. DE MERCADO	Banco em concreto armado tipo "S" com floreira, terra e flores de forração	un	4,00	194,93	1.754,41	1.949,34	779,72	7.017,64	7.797,36
6.3	PESQ. DE MERCADO	Pergolado em concreto armado pré-moldado, dimensões 4,00x4,00m, cor amadeirado, modelo Colonial	un	1,00	2.353,92	9.415,68	11.769,60	2.353,92	9.415,68	11.769,60
6.4	PESQ. DE MERCADO	Lixeiras em PEAD, 50L, de coleta dupla com suporte de metal	un	6,00	91,46	365,84	457,30	548,76	2.195,04	2.743,80
		TOTAL ITEM 6						4.471,93	25.734,27	30.206,20
7.		PAISAGISMOS								
7.1	PESQ. DE MERCADO	Plantio de grama "sempre-verde"	m²	1.338,43	3,57	8,32	11,89	4.778,20	11.135,74	15.913,94
7.2	PESQ. DE MERCADO	Ipê-roxo – <i>Tabebuia impetiginosa</i> (1,80 a 2,0m)	un	5,00	9,78	39,13	48,91	48,90	195,65	244,55
7.3	PESQ. DE MERCADO	Ipê-branco – <i>Tabebuia roseo alba</i> (1,80 a 2,0m)	un	4,00	14,47	57,87	72,34	57,88	231,48	289,36
7.4	PESQ. DE MERCADO	Jacarandá-mimoso – <i>Jacaranda mimosaeifolia</i> (1,80 a 2,0m)	un	3,00	9,78	39,13	48,91	29,34	117,39	146,73
7.5	PESQ. DE MERCADO	Plátano – <i>Platanus x hispanica</i> (1,80 a 2,0m)	un	5,00	9,78	39,13	48,91	48,90	195,65	244,55
7.6	PESQ. DE MERCADO	Azaléia (0,50 a 0,60m)	un	35,00	3,65	14,61	18,26	127,75	511,35	639,10
7.7	PESQ. DE MERCADO	Composto orgânico vegetal (terra preta) para preenchimento dos blocos de concreto	m³	2,28	44,14	176,54	220,68	100,64	402,51	503,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ceser Adriano Beuren, Prefeito Municipal de Paim Filho, Atesta para os devidos fins, que a empresa **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Áustria, nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, CNPJ 06.325.178/0001-99, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**, CNPJ N° 87.613.568/0001-66, as obras de Construção da **PRAÇA SÃO FRANCISCO**, na cidade de Paim Filho, objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2009, compreendendo os serviços abaixo descritos:

Descrição / Serviços Executados:	Quantidade	Unid.
1. Calçadas com lajota de concreto	394,00	m ²
2. Meio-fio de concreto	148,00	m
3. Rampa para deficientes	2,00	un
4. Muros em pedra basalto	10,80	m ²
5. Conjunto poste de iluminação	5,00	un
6. Poste de concreto para cercamento	16,00	un
7. Tela galvanizada	352,00	m ²
8. Bancos em concreto	6,00	un
9. Lixeiras	6,00	un
10. Goleiras	2,00	un
11. Conjunto brinquedo Play-Ground	1,00	un

2. Local das obras:

- Av. Vigário João Crisóstomo



Ceser Adriano Beuren
PREFEITO MUNICIPAL
PAIM FILHO - RS



REFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Estado do Rio Grande do Sul

3. Período de execução:

- 07/10/2009 A 06/04/2010.

4. ART

- Nº 5010495

5. Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil MOSER DE OLIVEIRA – CREA RS nº 114114.

6. Contrato:

- Vinculado ao Processo de Licitação Tomada de Preços nº 006/2010.

7. Conceito sobre os serviços:

- o Desempenho da empresa foi plenamente satisfatório, tendo a mesma cumprido os prazos estabelecidos no contrato e atendido integralmente o projeto, bem como as especificações de materiais e mão-de-obra empregados na obra, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Paim Filho/RS, 17 de agosto de 2010.


Ceser Adriano Beuren,
Prefeito Municipal.
Paim Filho - RS

Ceser Adriano Beuren
PREFEITO MUNICIPAL
PAIM FILHO - RS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MOSER DE OLIVEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MOSER DE OLIVEIRA**
Registro: **RS114114** RNP: 2202281703
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **5010495** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/10/2009 Baixada em: 06/04/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO** CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66
Rua: **RIO GRANDE, 1090** Nº: 0
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PAIM FILHO** UF: **RS** CEP: 99850000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 149.874,15** Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA VIGÁRIO JOÃO CRISÓSTOMO** Nº: 0
Complemento:
Cidade: **PAIM FILHO** Bairro: UF: **RS** CEP: 99850000

Data de Início: 07/10/2009 Conclusão efetiva: 06/04/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO** CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	CALÇADA COM PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO	394,00	m2
1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	MEIO-FIO DE CONCRETO	148,00	m
2 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	RAMPA PARA DEFICIENTES.	2,00	Un
3 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	MUROS EM PEDRA BASALTO.	10,80	m2
4 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	CONJUNTO POSTE DE ILUMINAÇÃO.	5,00	Un
5 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	POSTE DE CONCRETO P/CERCAMENTO	16,00	Un
6 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	TELA GALVANIZADA	352,00	m2
7 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	BANCOS EM CONCRETO	6,00	Un
8 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	LIXEIRAS	6,00	Un
9 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	GOLEIRAS	2,00	Un
10 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	CONJUNTO BRINQUEDOS PLAY-GROUND	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010015782 , está registrado com as CAT's número(s):

1231234

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 9034 a 9035 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1231234

14 de Dezembro de 2010 Hora: 9:46:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1231234

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/MF 06.325.178/0001-99

JOSÉ ADELMO BAUMGRATZ, brasileiro, natural da cidade de São Sebastião do Cai, RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RS 122, Km 34, S/nº, na cidade de Bom Princípio, RS, CEP: 95765-000, inscrito no CPF sob nº 176.380.030-04, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1013097306, expedida pela SJS/RS;

AMADEO JOSÉ DALCIN, brasileiro, natural da cidade de São Vendelino, RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Eleazar Schneider, nº 365, Bairro Centro, na cidade de São Vendelino, RS, CEP: 95795-000, inscrito no CPF sob nº 396.573.290-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1024062174, expedida pela SSP/RS.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**", com nome fantasia de: **BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, com sede na Rua Áustria, nº 85, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP: 95795-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.325.178/0001-99**, com Contrato Social devidamente arquivado na MM, Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.205.316.528** em 15/06/2004, e última alteração contratual sob nº 3729454 em 10/12/2012, resolveram de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Que a sociedade girará sob o nome empresarial de: "**RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**"

Cláusula Segunda: Que a sede da sociedade passa a ser na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, Sala 2A, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP: 95.795-000.

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá ao sócio **AMADEO JOSÉ DALCIN**, isoladamente, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar veículos, bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

Cláusula Quinta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:



CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL

RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/MF 06.325.178/0001-99

Cláusula Primeira: A empresa é uma sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**”, com sede na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, Sala 2A, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino, RS, CEP: 95.795-000 inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.325.178/0001-99**, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.205.316.528** em 15/06/2004, e última alteração contratual sob nº 3729454 em 10/12/2012.

Cláusula Segunda: O objetivo social da sociedade é o de:

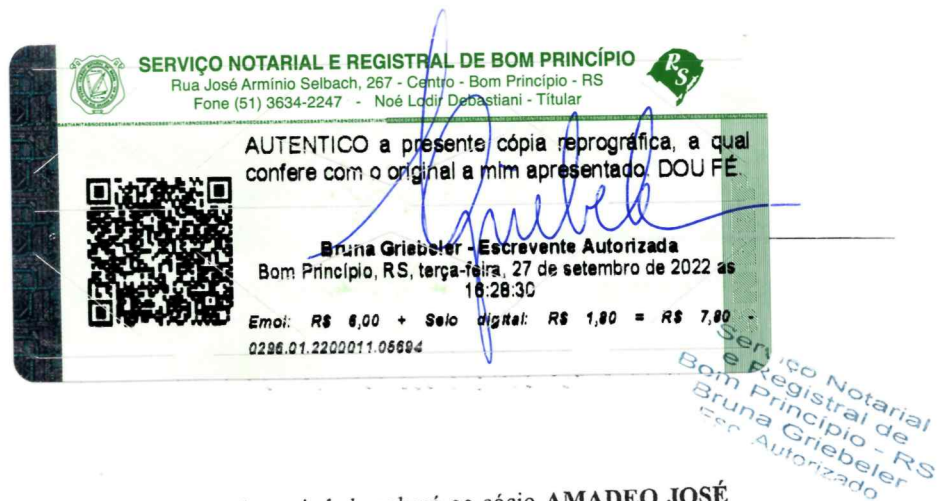
- Construção, edificação e empreitada (CNAE 4120-4/00);
- Serviços de pavimentação e obras viárias (CNAE 4211-1/01);
- Construção de redes de saneamento, de água e esgoto (CNAE 4222-7/01);
- Obras de urbanização e paisagismo (CNAE 4213-8/00);
- Serviços de terraplanagem (CNAE 4313-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (CNAE 4322-3/01);
- Fabricação e comércio de estruturas pré-moldadas em concreto armado (CNAE 2330-3/01);
- Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02);
- Fabricação e comércio de artefatos de fibrocimento para uso na construção (CNAE 2330-3/03);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAP. SOCIAL
JOSÉ ADELMO BAUMGRATZ	99	742.500	R\$ 742.500,00
AMADEO JOSÉ DALCIN	01	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100	750.000	R\$ 750.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 01 de Junho de 2004.



Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **AMADEO JOSÉ DALCIN**, isoladamente, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar veículos, bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

Cláusula Sétima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais seguirão o disposto na legislação vigente.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ainda, os sócios fazerem retiradas antecipadas de lucro durante o exercício social de acordo com a disponibilidade que for apurada contabilmente.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Único: Fica dispensada a publicação da convocação, sendo esta feita por escrito e entregue diretamente a cada um dos sócios, ou ainda, por meio de carta enviada pelos correios com aviso de recebimento.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos, com base no balanço patrimonial apurado na data da resolução, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do falecimento ou da interdição.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodi Debastiani - Titular

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.



Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 as 16:28:30

Emo: R\$ 6,00 + Selc digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00 -
0200.01.2200011.06696

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler - Esc. Autorizada

Cláusula Décima Terceira: Em caso de retirada de sócio, o retirante deverá cientificar a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base em balanço patrimonial apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento.

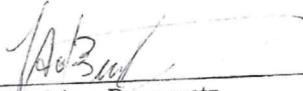
Cláusula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

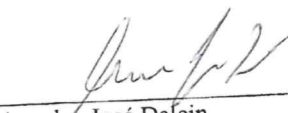
Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

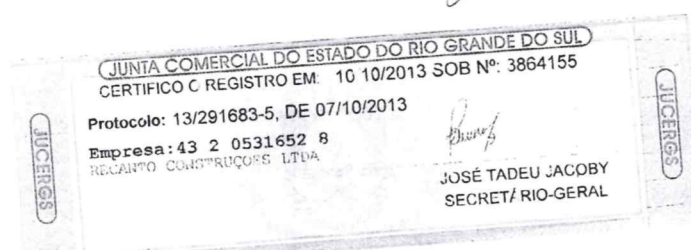
Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da cidade de Feliz – RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

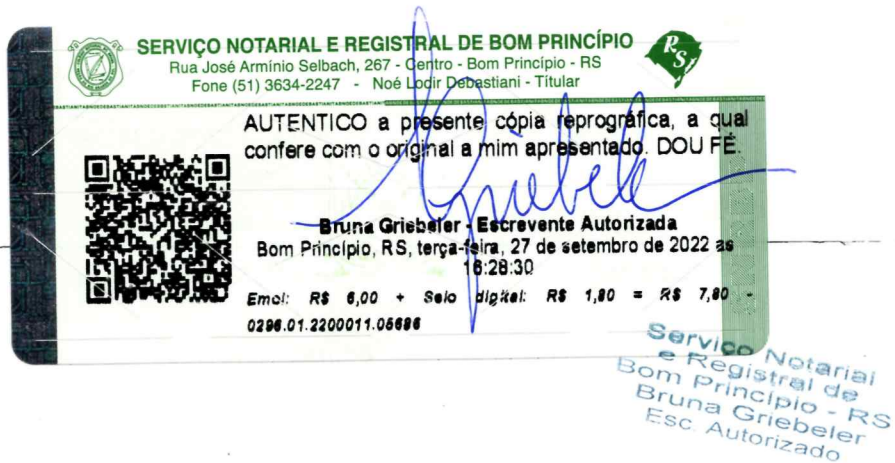
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vendelino, RS, 25 de Setembro de 2013.


José Adelmo Baumgratz


Amadeo José Dalcin





RECANTO CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

A) **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, sala 2ª, Bairro Recanto do Paraíso, no município de São Vendelino/RS, inscrita no CNPJ 06.325.178/0001-99, Insc. Estadual 333/0003458, Insc. Municipal 42.067/001, neste ato representado pelo Sócio-gerente **Amadeo José Dalcin**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, nº 365, Bairro Centro, no município de São Vendelino/RS RS, CPF 396.573.290-00, RG 1024062174, expedida em 11/08/2014 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 216254, residente e domiciliado na Rua Emancipação, nº 107 Bairro Centro, no município de São Vendelino/RS, CPF 015.636.200-73, RG 4067917882, expedida em 01/11/2010 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais).

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
 Rua José Armino Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
 Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodi Bastiani - Titular

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
 Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 as 16:28:30

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00 -
 0298.01.2200011.05687

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
 Bruna Griebeler - Esc. Autorizada

RECANTO CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Feliz/RS com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Vendelino, 01 de abril de 2016.

RECONHEÇO
 CARRETT

Amadeo José Dalcin

Amadeo José Dalcin
 CONTRATANTE

RECONHEÇO
 CARRETT

Matheus Fernando Baumgratz

Matheus Fernando Baumgratz
 CONTRATADO

Ademir Brumelhaus

Ademir Brumelhaus
 CPF: 721.449.120-68

João Luiz Siqueira

João Luiz Siqueira
 CPF: 562.624.690-87

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
 Rua José Armino Selbach, 267, Centro
 Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
 Marcelo Barkert - Tabelião

Reconheço as assinaturas indicadas como AUTENTICA de: AMADEO JOSÉ DALCIN por RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e de MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ. Dou Fé. ++++++

Em Testemunho da Verdade 10:59:20
 Bom Princípio, 08 de abril de 2016.
 Patricia Klering - Substituta
 Emol: R\$12,20 - SELO: 0296.01.1600003.02625/02626 (R\$0,80)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO**Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodir Debastiani - Titular


AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada. DOU FÉ.


Bruna Griebeler - Escrivente Autorizada
Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 18:24:30Emol: R\$ 6,00 + Selc digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00
0296.01.2200011.06676Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizada**Ficha de Registro de Empregado**

Gerada em: 01/03/2012 16:08

Número: 000063

Dados do Empregador					
CNPJ/CPF/CEI	Razão Social				
06.325.178/0001-99	BETONART CONSTR. E PAVIMENT.LTDA				
Endereço			Bairro		
RUA AUSTRIA 85			RECANTO PARAISO		
Município	UF	CEP	FONE	FAX	
SAO VENDELINO	RS	95.795-000	(51)3273-8330	(51)3273-8332	
E-mail compras@betonart.com.br					

Dados do Empregado					
DADOS ADICIONAIS					
Nome do Empregado				Código Funcionário	
MOSER DE OLIVEIRA				000064	
Endereço			Bairro		
RUA PROF RODOLFO DIETSCHI,1850/APT			JD DO PRADO		
Município	UF	CEP	Fone	Celular	
TAQUARA	RS	95600000			
Nome do Pai				Tipo Sanguíneo	
JOSE LOTAR DE OLIVEIRA					
Nome da mãe				Cor/Raça	
MARIA LORECI DE OLIVEIRA				N.Infor	
Local de Nascimento			UF	Data de Nascimento	
LAGES			SC	20/06/1975	
Instrução		Nacionalidade		Ano Chegada	Sexo
09-Superior Completo		Brasileira			Masculino
DOCUMENTAÇÃO					
Cédula de Identidade	Órgão Emissor	Est. Emissor	Data de Expedição	Data de Validade	
		RS			
Carteira de Trabalho	Série	UF	Data de Expedição	Data de Validade	
00005417	00044	RS	20/07/1993		
Estado Civil	Carteira de Motorista	Categoria	Data de Expedição	Data de Validade	
Solteiro	00460017483	AB	20/11/2009	10/11/2014	
CPF	Conta Vinculada do FGTS	PIS/PASEP		Data Cadastro PIS	
015.892.759/18		1.288.909.972/7		22/02/1999	
Título de Eleitor	Seção	Zona	Carteira de Reservista	Órgão	Situação
31324040906	054	104	000000606557	Exército	Disp.de incorporação
PROFISSIONAIS					
Cargo		CBO	Salário Inicial	Tipo de Salário	
ENGENHEIRO		2142/55	718,00	MES	
Sindicato a Que Está Filiado		Data de Admissão	Horas Semanais	Múlt. Vínculos Empregatícios	
SIND CONSTRUCAO E MOB. SS DO CAI		01/03/2012	15,00	NAO	
Tipo de Emprego		Deficiência	Data do Ult. Exame Medico	Data do Pró. Exame Medico	Exposição a Agentes Nocivos
Reemprego		Nenhuma			NAO
Órgão classe		Numero do Registro	UF	Região	
Horário de Trabalho de Segunda a Quinta entre 07:00/10:45.					

Dependentes						
Nome	Parentesco	Data Nascimento	Registro	Livro	Folha	
 TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS Rua José Arminio Selbach, 267, Centro Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247 Marcelo Barkert - Tabelião						
<< A U T E N T I C A Ç Ã O >> AUTENTICO a presente cópia reprográfica anverso e verso, conforme o original apresentado. Dou fé. Bom Princípio, 10 de abril de 2012. 14:10:00 Patricia Klering - Substituta Emol R\$ 5,00 - SELC: 0296.01.1200001.07077/07078 (R\$0,50)						

Assinatura: X

MOSER DE OLIVEIRA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MUSEU DE OLIVEIRA

Loc. Nas. LAGES EST. SC Data 20.06.75
Filiação JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
e MARIA LORELI DE OLIVEIRA
Doc. nº 8/R.2.890.382 SSP/SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs. 20.07.93 TA DRT Lages RS
Data Emissão 20.07.93

Assinatura do Funcionário
[Signature]
Mat. nº 150212

Assinatura do Portador
Museu de Oliveira



Numero 05.477
Serie 00044-RS



MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO SINT D R T / R S
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
v.º 20 JUL 1993
FUNÇÃO EMPREGADO

ESPAÇO EM BRANCO
Serv. de Notariais Busanello

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL
BUSANELLO
TABELIONATO DE FELIZ
RUA TROVADOR FERREZ SALATI - CENTRO - CEP 91200-000
FONE/FAX (51) 3634-2247 - FELIZ - RS - INSCRIÇÃO Nº 121
Autenticamos fotocópia extraída nestas Notas a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Feliz, sexta-feira, 23 de março de 2012 - 17:07:40
Estêvão Marcos Chmeller - Substituto Notarial
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0222.011.00004.09279

106.325.178/0001-09 13
Empregador BETONART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CGC/MF Rua Austinas 355
Rua Santa Rocata Paraisópolis - CEP 97150-000
Município SÃO VENDELINO - RS
Esp. estabelecimento
Cargo Engenheiro
CBO nº 2142.00
Data admissão 01 de março de 2010
Registro nº Fils./Ficha 63
Remuneração especificada R\$ 7.180,00 (setecentos e dez e oito reais) + 20% inatividade por mês
Ass. do empregador ou a cargo dele [Signature]
BETONART CONSTR. E PAV. LTDA
1º 2º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a cargo dele
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodir Bastiani - Titular

AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com a cópia autenticada e mim apresentada. DOU FÉ.

Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 as 16:24:30
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00
0200.01.2200011.05677

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DE FELIZ
RUA TRADENTES 750 - TERREO - SACÁ 01 - CENTRO - CEP 95710-900
FONE/FAX(51)3637-1421 - FELIZ - RS - td.feliz@ntrr.com.br

BUSANELLO

Estêvão Marcos Ottweiler

Autentico esta fotocópia, verso e averso, extraída destas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Feliz, sexta-feira, 23 de março de 2012 - 17:05:43

Estêvão Marcos Ottweiler - Substituto Notarial
Emol: R\$ 5,80 + Selo digital, R\$ 0,50 - 0222.01.1100004.09275 a 09276

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro / Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodin Depastiani - Titular

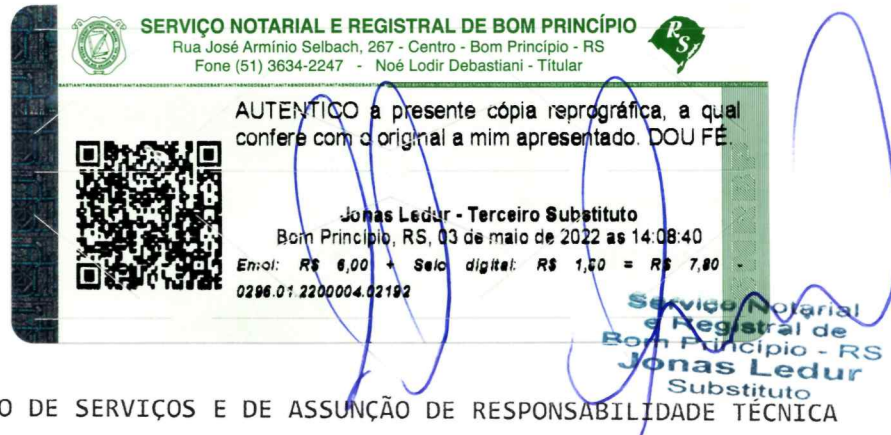
AUTENTICO a presente cópia reprográfrica, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada. DOU FÉ.

Bruna Griebeler

Bruna Griebeler - Escrivente Autorizada
Bom Princípio, RS, terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 16:24:30

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
0226.01.2200011.06878

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

A) **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ignácio Schneider, nº 394, Bairro Recanto do Paraíso, no município de São Vendelino/RS, inscrita no CNPJ 06.325.178/0001-99, Insc. Estadual 333/0003458, Insc. Municipal 42.067/001, neste ato representado pelo Sócio-gerente **Amadeo José Dalcin**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, nº 365, Bairro Centro, no município de São Vendelino/RS RS, CPF 396.573.290-00, RG 1024062174, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **MÁRIO SPEDITO FERRIGO JÚNIOR**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 247610, residente e domiciliado na Rua Pistóia, nº 1359 Bairro Panazzolo, no município de Caxias do Sul, CPF 023.008.700/02, RG 7106987361, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, nas funções que lhes são atribuídas junto AO CREA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3034-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: AMADEO JOSÉ DALCIN por RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio-RS, 15 de julho de 2021, 16:38
Jonas Ledur - Substituto
RS7.80 + 0296.01 2100010.00572 (RS1.40)

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Feliz/RS com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Vendelino, 01 de julho de 2021.

Amadeo José Dalcin
CONTRATANTE

Mário S. Ferrigo Junior
Mário Spedito Ferrigo Junior,
Engenheiro Eletricista
CONTRATADO

MARCOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Ladir Debastiani - Titular

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de MARIO SPEDITO FERRIGO JUNIOR. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.2100001.47519 - Emols.: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10:31:24 2272660-30666 148
CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 14 de julho de 2021

Jonas Ledur - Terceiro Substituto
Bom Princípio, RS, 03 de maio de 2022 as 14:08:40

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
0296.01.2200004.02193

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Jonas Ledur Substituto

CLAUDIA CERBARO
Escritorante Autorizada

Ademir Brumelhaus
Ademir Brumelhaus
CPF: 729.449.720-68

João Luiz Siqueira
João Luiz Siqueira
CPE: 562.624.690-97



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

A) **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, sala 2ª, Bairro Recanto do Paraíso, no município de São Vendelino/RS, inscrita no CNPJ 06.325.178/0001-99, Insc. Estadual 333/0003458, Insc. Municipal 42.067/001, neste ato representado pelo Sócio-gerente **Amadeo José Dalcin**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Elemar Schneider, nº 365, Bairro Centro, no município de São Vendelino/RS RS, CPF 396.573.290-00, RG 1024062174, expedida SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **EUNICE LIANE CORNELIUS**, pessoa física, brasileira, Arquiteta e Urbanista, registro CAU-RS nº 36962-4, residente e domiciliado na Rua Hugo Specht, nº 147 Bairro Centro, no município de Salvador do Sul/RS, CPF 924.269.560-20, RG 1053477905, expedida em pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços profissionais de arquitetura, através das seguintes atividades: acompanhamento de responsabilidade técnica em obras de construção e urbanização, paisagismo, arborização, enfim, tudo que for pertinente à sua capacitação técnica para executar e manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CAU/RS pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação. A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao CAU/RS, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- IV - ocorram outras condições que, a critério do CAU/RS, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

CLÁUSULA QUARTA: A jornada de trabalho será de 5 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional, representando nesta data o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Serviço Notarial e Registral Juizado
Folha 01 de 02 R1
Reconhecimento de firma na folha 02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
 Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
 Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodir Debastiani - Titular

RS

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. **DOU FÉ.**

Jonas Ledur - Terceiro Substituto
 Bom Princípio, RS, 03 de maio de 2022 as 14:08:40
 Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00
 0296.01.2200004.02187

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
 Jonas Ledur - Substituto

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no quinto dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo DE QUITAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Feliz/RS com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

São Vendelino, 15 de outubro de 2018.

RECONHEÇO
 BARKEKT

Amadeo José Dalcin

Amadeo José Dalcin
 CONTRATANTE

Serviço Notarial 23
 Salvador do Sul

Eunice Liane Cornelius

Eunice Liane Cornelius
 CONTRATADA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JUNGES
 Av. Jacob Damão Müller, 14, Centro - Salvador do Sul/RS - Fone: (51) 3638-1470
 Tabelião: Ricardo Junges

RS

Reconheço por autenticidade a firma de Eunice Liane Cornelius, indicada com a seta. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Salvador do Sul/RS, sexta-feira, 29 de maio de 2020.
 Isadora Fagundes de Rosso - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$7,40 + Selo digital: R\$1,40
 0372.01.1800002.54571

Isadora Fagundes de Rosso
 Isadora Fagundes de Rosso
 Escrevente Autorizada
 Salvador do Sul/RS

Ademir Brumelhaus

Ademir Brumelhaus
 CPF: 720449120168

Leandro Luiz Werner

Leandro Luiz Werner
 CPF: 993834940120

TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS
 Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
 Bom Princípio - RS / Fone: (51) 3634-2247
 Marcelo Barkert - Tabelião

RS

Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA de: AMADEO JOSÉ DALCIN por RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Bom Princípio, 28 de maio de 2020, 14:28:06
 Jonas Ledur - Substituto
 R\$7,40 + 0296.01.2000005.07942 (R\$1,40)

Recanto Construções EIRELI - EPP, - CNPJ: 06.325.178/0001-99 Inscrição Estadual: 333/0003458
 Av. Wilibaldo Lutz, nº 160 - Sala 2A - Bairro: Recanto do Paraíso - CEP: 95.795-000 - Fone/fax: (51) 3639-1414 - São Vendelino / RS.

Serviço Notarial e Registral Junges
 Folha 02 de 02 p
 Reconhecimento de firma na folha 02

[Handwritten signature]

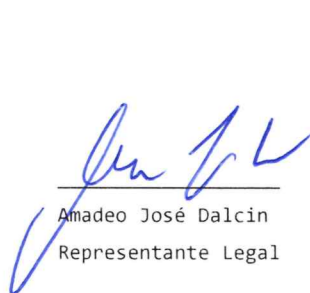


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, e seus respectivos responsáveis técnicos abaixo assinados, DECLARA, plena submissão ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2022, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados

São Vendelino, 07 de outubro de 2022.


Amadeo José Dalcin
Representante Legal


Matheus Fernando Baumgratz
Engº Civil - Responsável Técnico
CREA/RS 216254

MOSER DE OLIVEIRA
ENGENHARIA:26157886000175
Assinado de forma digital por MOSER DE OLIVEIRA ENGENHARIA:26157886000175
Dados: 2022.10.06 10:36:23 -03'00'
Moser de Oliveira
Engº Civil - Responsável Técnico
CREA/RS 114114

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ:06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

**CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. Amadeo José Dalcin, portador do CPF 396.573.290-00 e RG nº 1024062174, DECLARA que os profissionais abaixo qualificados atuarão nas obras/serviços, com o compromisso deste de que, caso a licitante seja vencedora, exercerá diretamente suas atividades nos serviços contratados.

Nome: Matheus Fernando Baumgratz
Nome: Moser de Oliveira
Nome: Mário Spedito Ferrigo Júnior
Nome: Eunice Liane Cornelius

Registro CREA/RS nº 216254 - Engenheiro Civil
Registro CREA/RS nº 114114 - Engenheiro civil
Registro CREA/RS nº 247610 - Enge. Eletricista
Registro CAU A36962-4 - Arquiteta Urbanista

São Vendelino, 06 de junho de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP-95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, que as pessoas abaixo relacionadas, serão os responsáveis pela condução dos trabalhos relativos ao objeto da Licitação, podendo os mesmos serem substituídos por profissional de experiência equivalente, desde que aprovado pelo Município.

- MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ - Engº Civil - CREA RS 216254.
- MOSER DE OLIVEIRA - Engº Civil - CREA RS 114114.
- MARIO SPEDITO FERRIGO JUNIOR - Engº Eletricista - CREA RS 247610.
- EUNICE LIANE CORNELIUS - Arquiteta e Urbanista - CAU RS 36962-4.
- LEANDRO LUIZ WERNER - Gerente de Obras - CPF 913.839.190-20.
- JOÃO LUIZ SIQUEIRA - Pedreiro - CPF 562.624.690-87.
- JOÃO FRANCK - Pedreiro - CPF 575.900.870-68.
- VILSON BRUMMELHAUS - Pedreiro - CPF 698.732.670-34.
- ERMOGINO BIFFI - Pedreiro - CPF 007.467.219-35.
- RICARDO INÁCIO GUTH - Pedreiro - CPF 637.023.980-15.
- ANOEL FRANCK - Servente - CPF 038.788.610-95.
- LAURO FESTNER - Servente - CPF 915.606.839-53.
- MARCOS ANTONIO HENZ STROFF - Servente - CPF 022.218.570-89.
- MARLON MARTINS DA SILVA - Servente - CPF 009.587.620-07.

São Vendelino, 07 de outubro de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal


RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública nº 09/2022, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vendelino, 07 de outubro de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em epígrafe.

São Vendelino, 07 de OUTUBRO de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. Amadeo José Dalcin, portador do CPF 396.573.290-00 e RG nº 1024062174, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

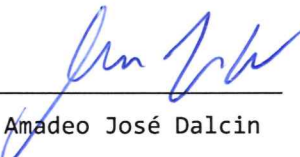
() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06

São Vendelino, 07 de outubro de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

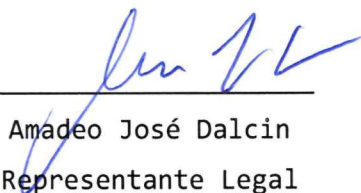
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 06.325.178/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amadeo José Dalcin, portador da Carteira de Identidade nº 1024062174 e CPF nº 396.573.290-00, DECLARA, que a Classificação Nacional de Atividade Econômica/CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é:

- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas.

São Vendelino, 07 de outubro de 2022.



Amadeo José Dalcin
Representante Legal

RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Ignácio Schneider 394
Bairro Recanto do Paraíso
São Vendelino-RS CEP:95765-000
CNPJ :06 325 178/0001-99